



Rescisão e encargos Rescisão





Cálculo Rescisão



Folha Rescisão e TRCT

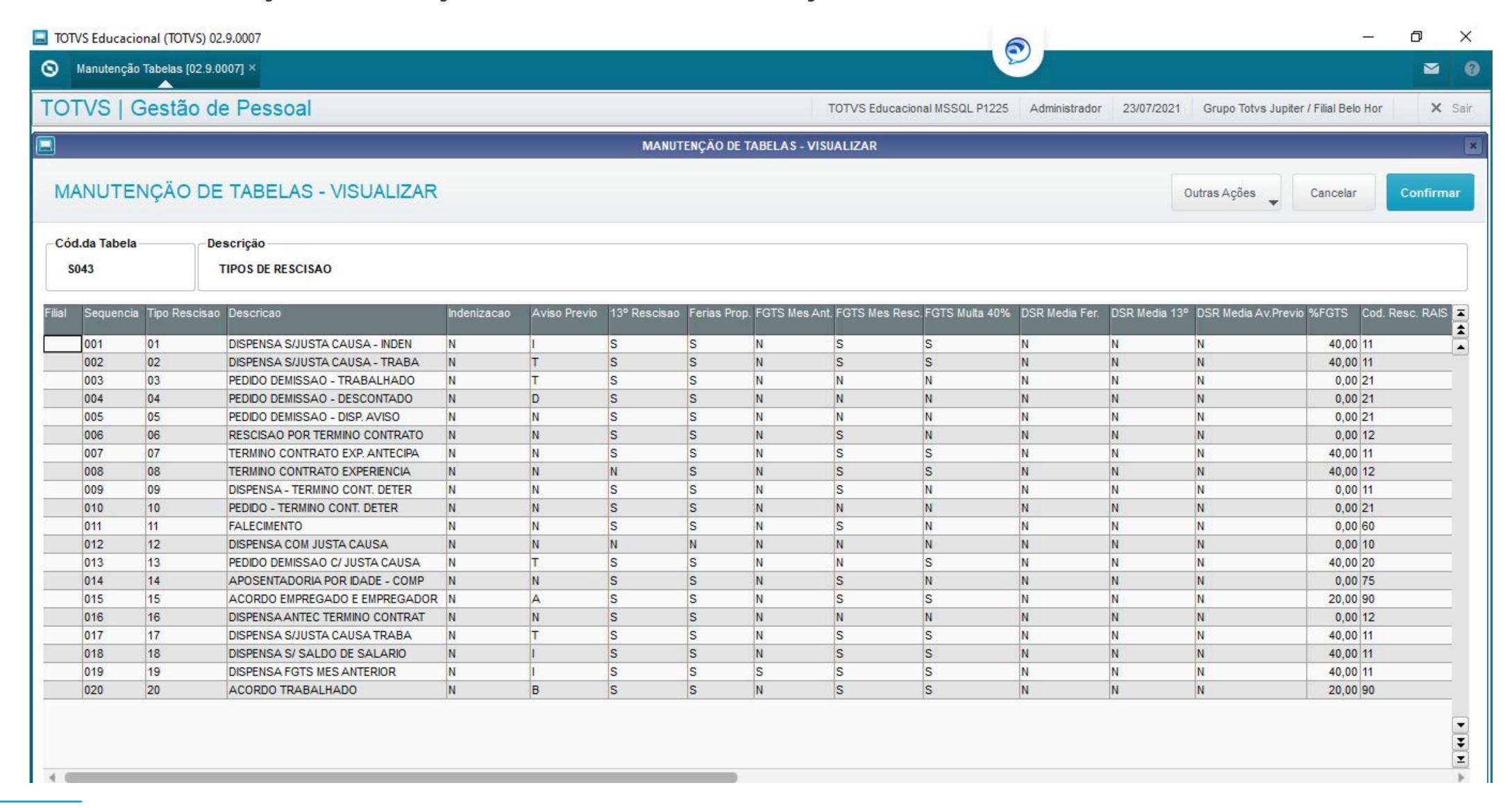




#### **Markonia Solution**Tabela S043

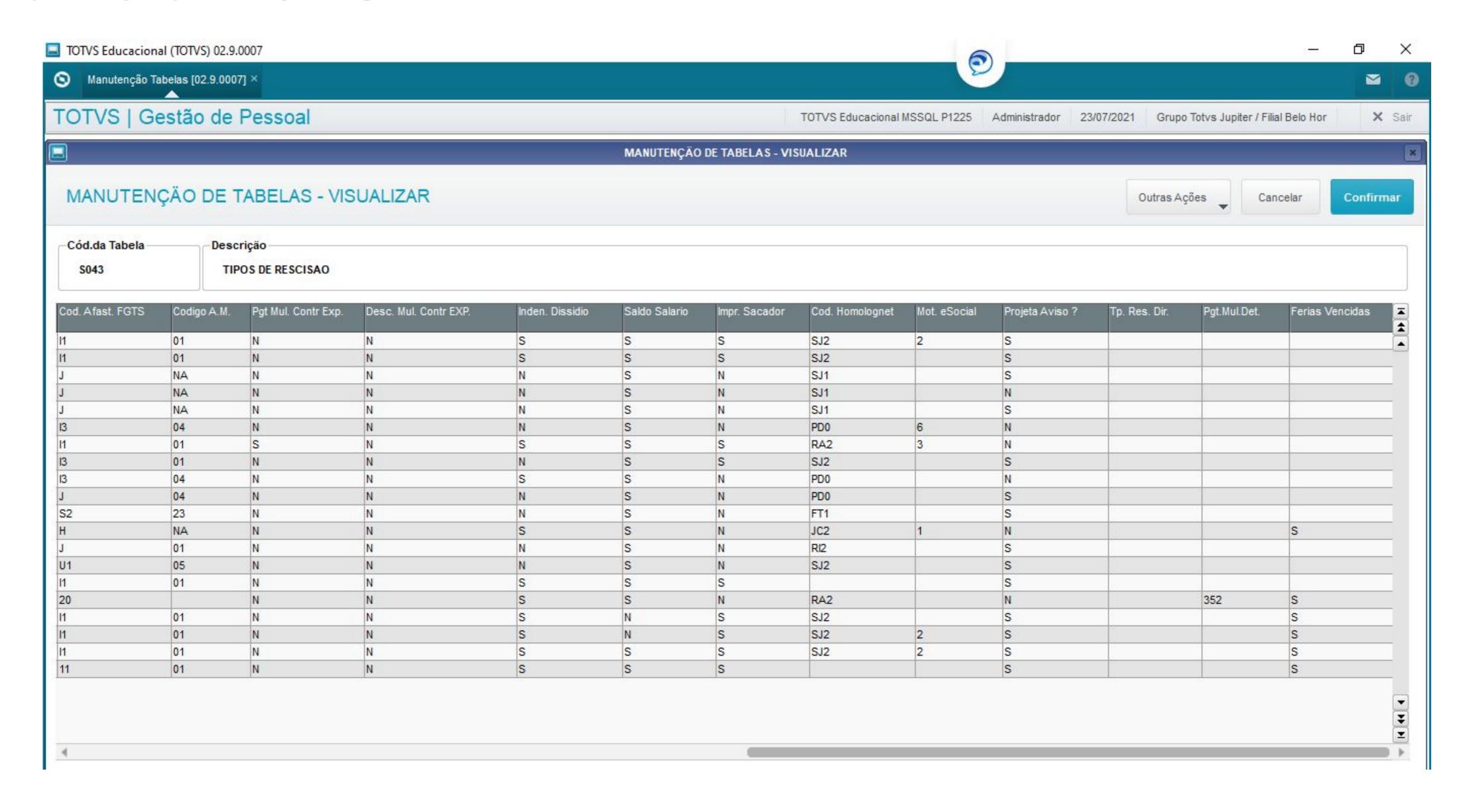


Caminho > Atualizações > Definições de Cálculo > Manutenção Tabelas



#### **Markonia Solution**Tabela S043





Filial: Caso possua configurações de rescisões diferentes por filial, deve preencher este campo. Se a configuração for a mesma para

todas os campos pode ficar em branco.

**Tipo de** Numero definido pelo usuário, na versão 12 ele vem 14 motivos padrões que devem ser configurados de acordo com a

Rescisão: legislação.

**Descrição:** Descrição do tipo de rescisão cadastrada, configurada também pelo usuário.

**Indenização:** Este campo tem ligação direta com a Ttabela S040, quando você cadastra uma regra de pagamento ou desconto para o

funcionário quando há indenização por algum motivo definido pelo sindicato. Ao informar S nesta coluna o sistema calcula na

rescisão o ID 0158 com o valor definido na Tabela S040. Como configurar

Aviso Prévio: Onde é definido qual o tipo de aviso da rescisão, ou seja se irá descontar, indenizar, trabalhar ou se não terá aviso. Tipos de aviso

<u>prévio</u>

13º Rescisão: Define se o 13º salário deve ser pago. (Em alguns tipos de rescisão o funcionário pode perder o direito, consulte legislação

vigente).

**Férias Prop.:** Define se as férias proporcionais devem ser pagas. (E alguns tipos de rescisão o funcionário pode perder o direito, consulte

legislação vigente).

FGTS Mês Define se o FGTS da folha do mês anterior será recolhido em rescisão. (Opção utilizada com SIM, quando a demissão é antes do

**Ant.:** dia 07 e o FGTS do mês anterior não foi recolhido na SEFIP).

FGTS Mês Este campo define se o FGTS será recolhido na GRRF ou na SEFIP. (Depende do tipo de desligamento). S - GRRF e N - SEFIP

Resc.:

FGTS Multa Define se o sistema deve efetuar o calculo da multa do FGTS referente ao desligamento por parte do empregador sem justa

40%: causa ou acordo.

**DSR Média** Este campo define se deve ser calculado o DSR sobre as médias pagas em rescisão.

Fer/13°/Av.

Prévio:

0

**FGTS:** Define o percentual de multa FGTS que deve ser paga ao funcionário na rescisão.

Cod. Res. É o código utilizado para identificar o tipo de desligamento a ser levado para RAIS.

RAIS:

Cod. Afast. É o código de movimentação que identifica o tipo de desligamento a titulo de recolhimento de FGTS, ele funciona em

**FGTS:** conjunto com o Código AM (código de saque FGTS)

Código AM: Este campo identifica o código de saque do FGTS.

**Pg. Mul.** Define se o pagamento da multa por quebra de contrato deve ser efetuado. (Quando este campo esta com SIM o campo

Contr. Exp.: Desc. Mul. Contr. Exp deve estar com NÃO).

**Inden.** Define se será paga a multa por demissão no mês anterior a data base do dissídio.

Dissídio:

Saldo de Define se será pago saldo de salário na rescisão.

salário:

**Cod.** Código informado para geração do arquivo XML do homolognet e para apresentação do tipo de desligamento nos

Homologne campos 22 e 27 do TRCT.

t:

**Mot.** Define o motivo de desligamento a ser informado no Esocial.

**Esocial:** 

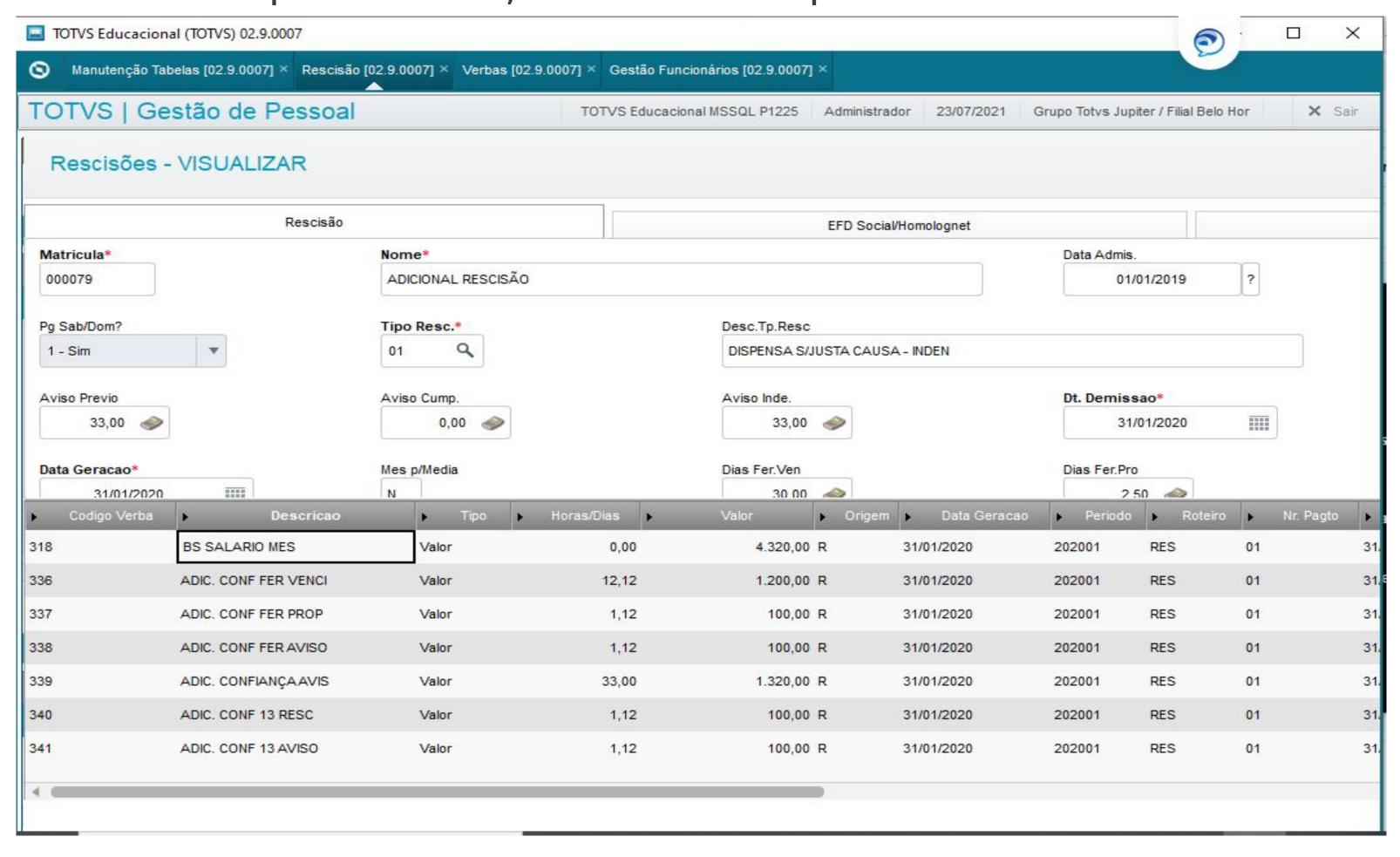
**Projeta** Define se o aviso prévio deve ou não ser projetado.

aviso?:

**Pgt.Mul.Det** Define se será paga multa por dispensa antes do término do contrato. Como configurar

### M Adicionais e Médias

A partir da release 12.1.25 os adicionais padrões do sistema foram separados, então no cálculo da rescisão o sistema não calculará mais nas verbas indenizatórias o valor dos adicionais, serão calculados separadamente, conforme exemplo abaixo:



#### **Adicionais Padrões**

- Periculosidade
- Insalubridade
- Cargo de Confiança
- Adicional de Transferência
- Adicional por Tempo de Serviço

### M Adicionais e Médias



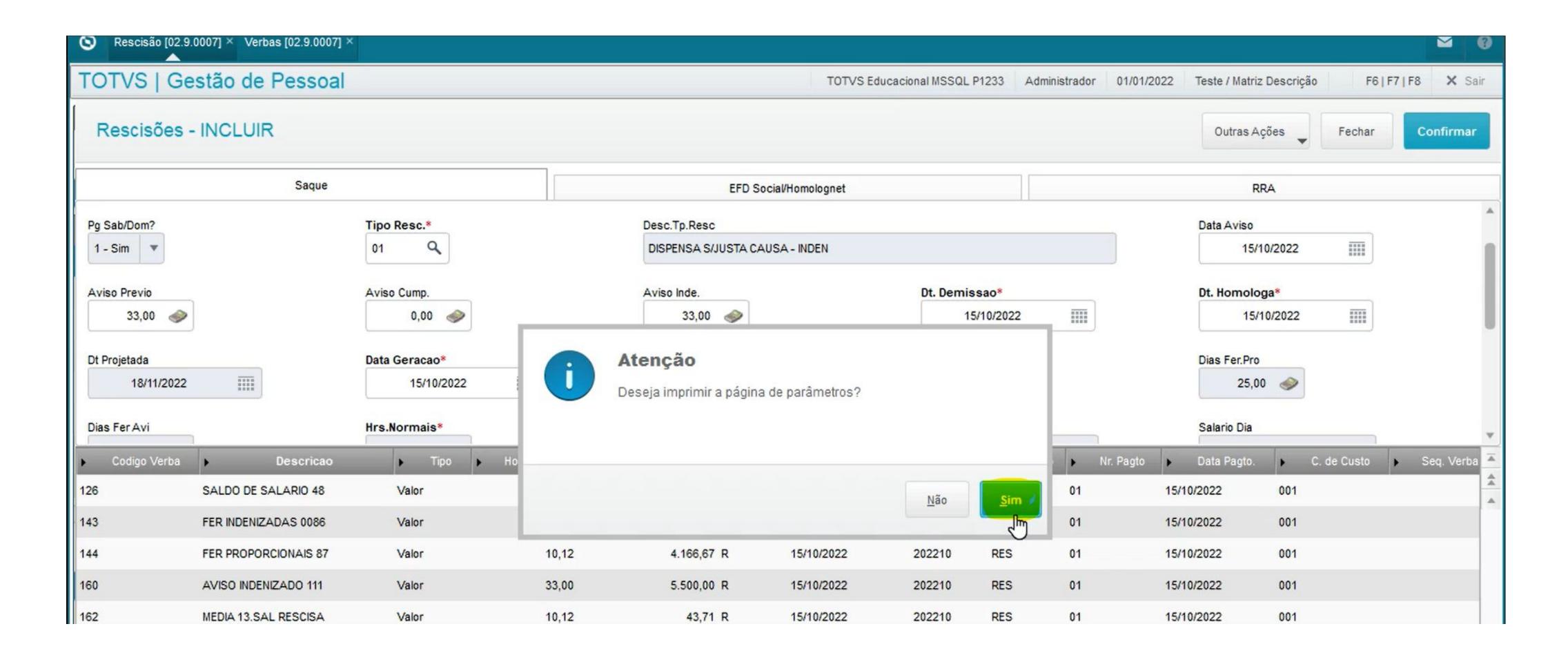
Na rescisão é possível calcular as médias dentro das verbas indenizatórias ou em verbas separadas, aconselhamos sempre ter as verbas relacionadas ao IDs de cálculo de médias, fica mais prático para conferência.

- © 0248-Média Férias Vencidas
- © 0249-Média Férias Proporcionais
- (\$) 0250-Média Aviso Prévio
- \$\)0251-Média 13\(^0\) Rescisão
- © 0252-Médias Férias Aviso
- © 0253-Média 13° Aviso

#### 3

#### M Adicionais e Médias

Na impressão das médias na rescisão, agora temos a opção de imprimir os mnemônicos e fontes que estão sendo considerados no cálculo das médias, para isso, na pergunta abaixo na impressão de médias, cliquem em SIM:



### M Adicionais e Médias

Na impressão das médias na rescisão, agora temos a opção de imprimir os mnemônicos e fontes que estão sendo considerados no cálculo das médias, para isso, na pergunta abaixo na impressão de médias, cliquem em

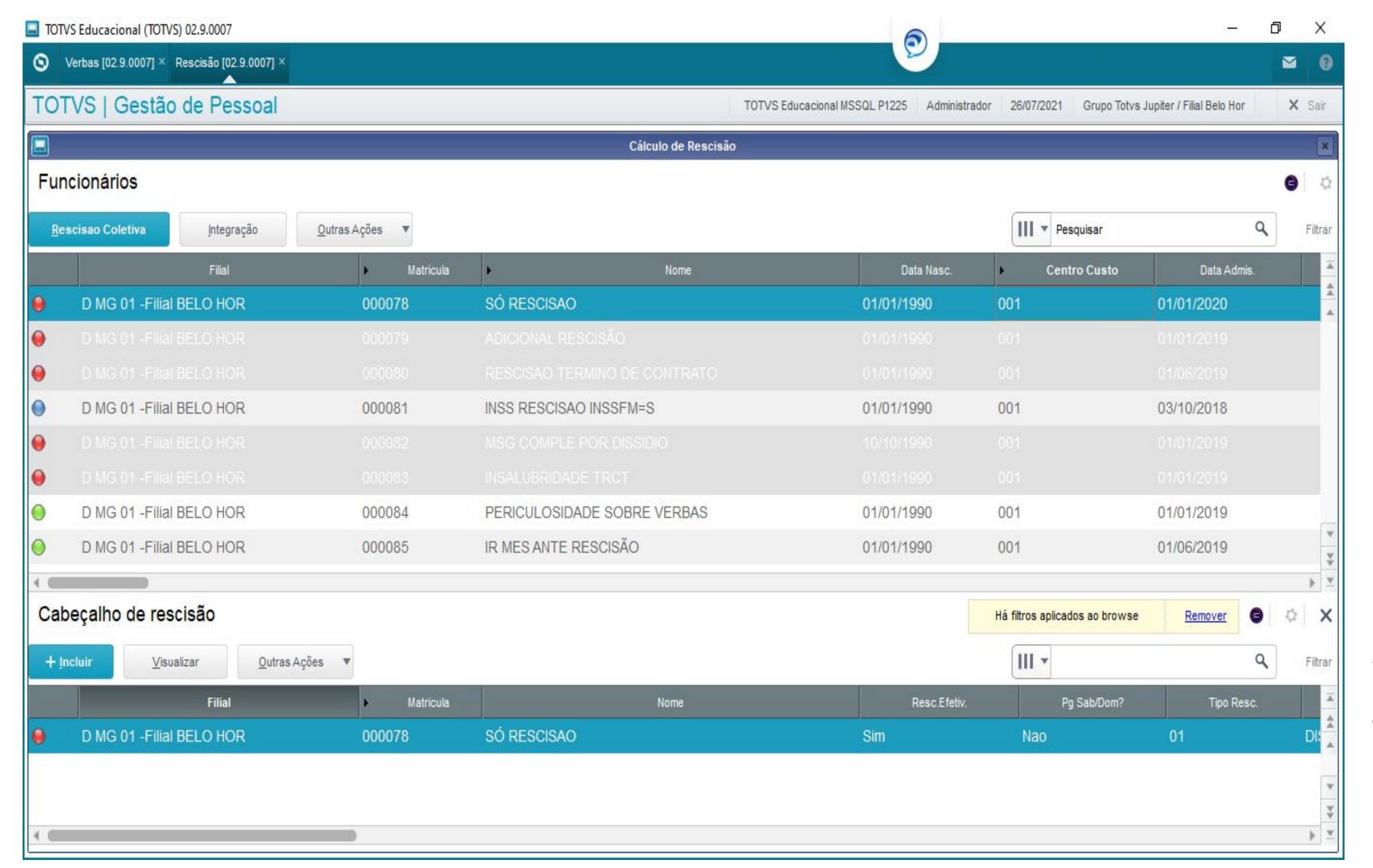
SIM:

```
GPROTBRA.PRX | 28/12/2022 | 09:49:46
GPFORBRA.PRX | 30/01/2023 | 16:00:59
GPF01BRA.PRX | 30/01/2023 | 16:00:59
GPF02BRA.PRX | 30/01/2023 | 16:00:59
GPTABBRA.PRX | 09/11/2022 | 15:01:35
GPMNEBRA.PRX | 28/12/2022 | 09:49:46
GPEXCADI.PRX | 23/12/2022 | 09:29:14
GPEXCAL1.PRX | 11/01/2023 | 16:07:07
GPEXCAL2.PRX | 20/04/2021 | 08:05:41
GPEXCAL3.PRX | 16/01/2023 | 17:51:51
GPEXCALC.PRX | 23/01/2023 | 17:45:11
GPEXCBEN.PRX | 26/01/2023 | 12:36:33
GPEXCDES.PRX | 20/01/2023 | 18:11:43
GPEXCIMP.PRX | 05/01/2023 | 18:39:28
GPEXCPLR.PRX | 31/03/2022 | 09:17:05
GPEXFUN.PRX | 08/09/2022 | 07:20:50
GPEXFERE.PRX | 08/09/2022 | 07:20:50
GPEXC131.PRX | 12/01/2023 | 18:35:25
GPEM020.PRX | 05/01/2023 | 08:32:30
GPEXMED.PRX | 24/01/2023 | 11:52:58
P ADISMED
                 | CALCULA ADICIONAIS SOBRE MEDIAS NA PROVISAO (.T. OU .F.)
                 | DEFINE O MÊS INICIAL DA BUSCA DAS MÉDIAS DE FÉRIAS
P BUSMEDI
P COMISSA
                 | QUANTIDADE DAS MAIORES COMISSÕES DOS ÚLTIMOS 12 MESES TRABA
P DESCMEDA
                 | DESC MEDIA A. PREVIO ("S"-SIM / "N"-NAO)
                                                                                 1 2
P DTMDFER
P INCCOMPL
                                                                                  | .F.
P LDIFMED
                                                                                 | .F.
P LMDAVMES
                 | CALCULAR MEDIAS VALORES DA RESCISAO P/ COMIS. E TAREFEIROS
P LMEMCALC
                 | DEFINE SE GERA A MEMORIA DE CALCULO
                                                                                 | .T.
                 | CONSIDERA O MES PARA MEDIA POR SINDICATO
                                                                                 | .F.
P LMESATU
                 USA MEDIA DO AV. PREV PARA CALCULAR MED. FER.S/ AVISO
                                                                                 | .T.
P LUSAMDAV
                 | UTILIZA SOMENTE VERBAS DO ANO CORRENTE PARA MÉDIA 13
P M13ANOC
                                                                                  1 6
P MCOMISS
                 MESES PARA MEDIAS COMISSIONADA LIC. MAT.
P MEDDIREN
                 | CALCULAR AS MÉDIAS SOBRE MESES DE DIREITO
                                                                                 | N
P MEDFER
                 | MÉDIAS CONSIDERA DIAS DE DIREITO (.T.) OU 30 DIAS (.F.)
                                                                                 I.T.
P MEDORIG
                 | DEFINE FORMA DE APURAÇÃO DA MEDIA
                                                                                 | .F.
P_NMESPER
                 | MESES PARA CÁLCULO DA MÉDIA DENTRO DO PERÍODO AQUISITIVO
                                                                                 1 0
P_QTDIAMES
                                                                                 1 30
                 | QUANTIDADE DE DIAS DO MES PARA CALCULO
```

#### 0

### M Cálculo de rescisão

No grid superior está localizado todos os funcionários da filial logada, independente da situação da folha (demitido, afastados, transferidos...)



No grid inferior é possível visualizar apenas a rescisão do funcionário selecionado no grid superior

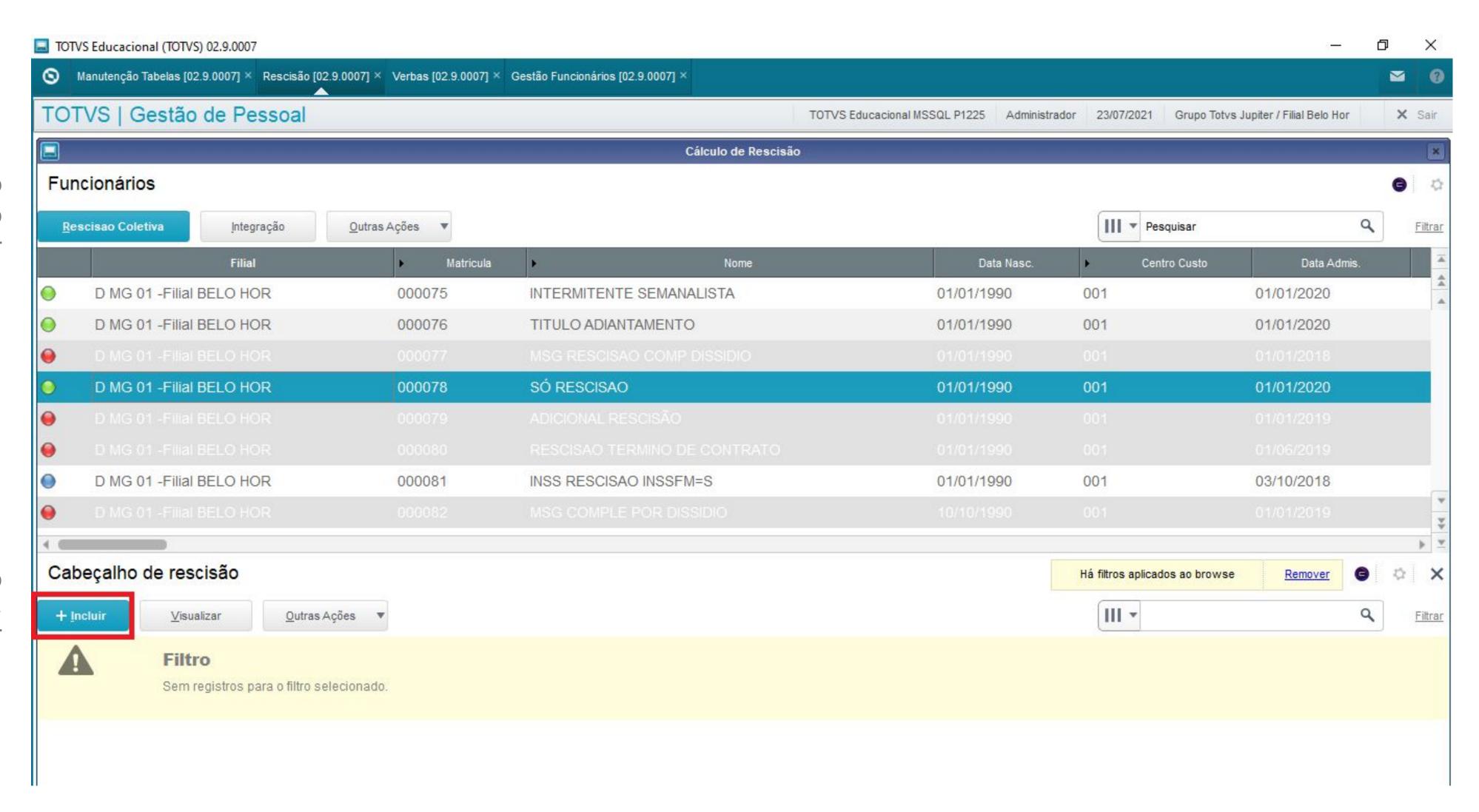
#### 1

### M Cálculo de rescisão

Selecione o funcionário no grid superior

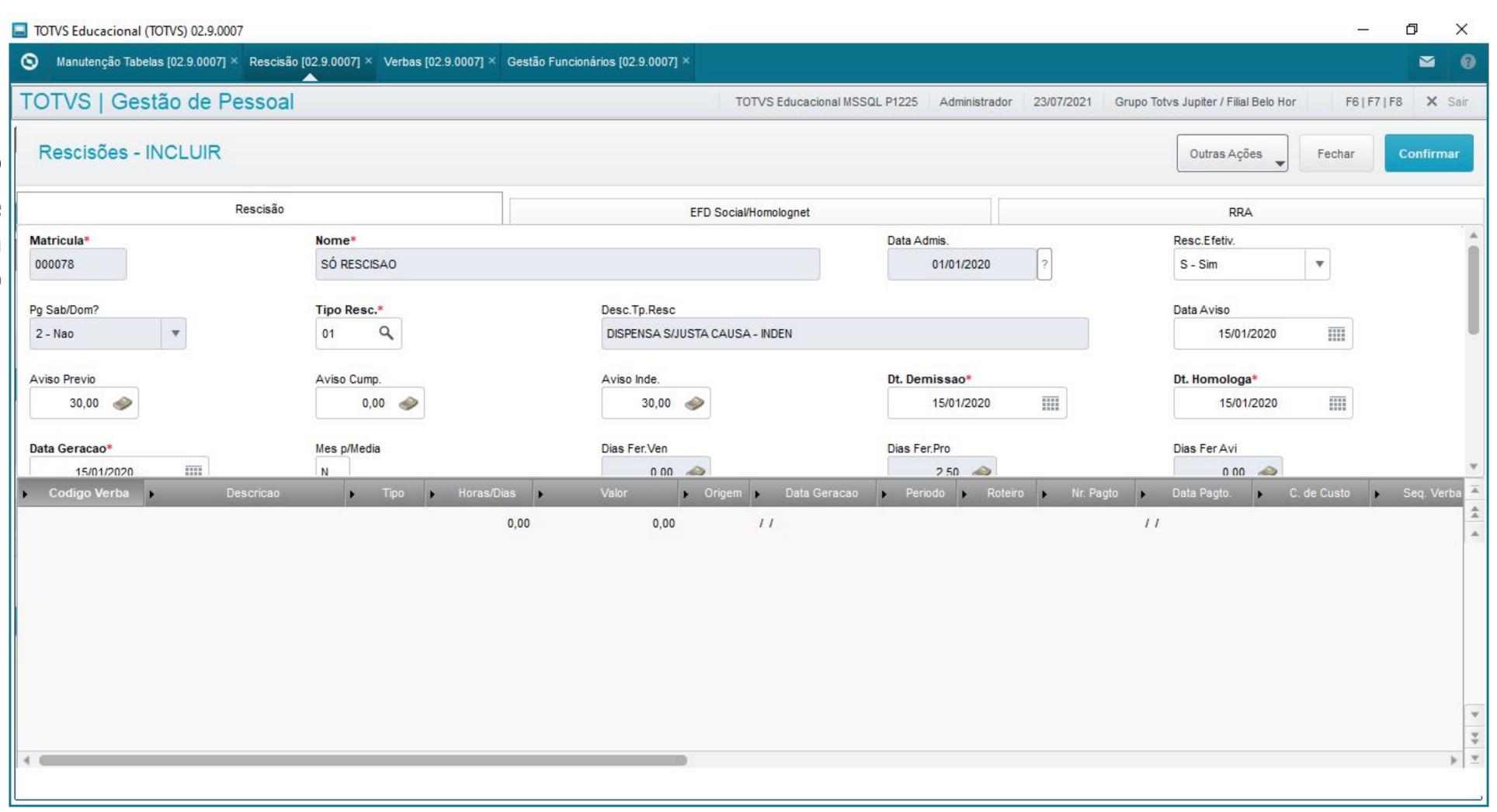
20

Com o funcionário selecionado, clique em Incluir



### M Cálculo de rescisão

Preencha o cabeçalho de acordo com a necessidade de cálculo



### M Cálculo de rescisão

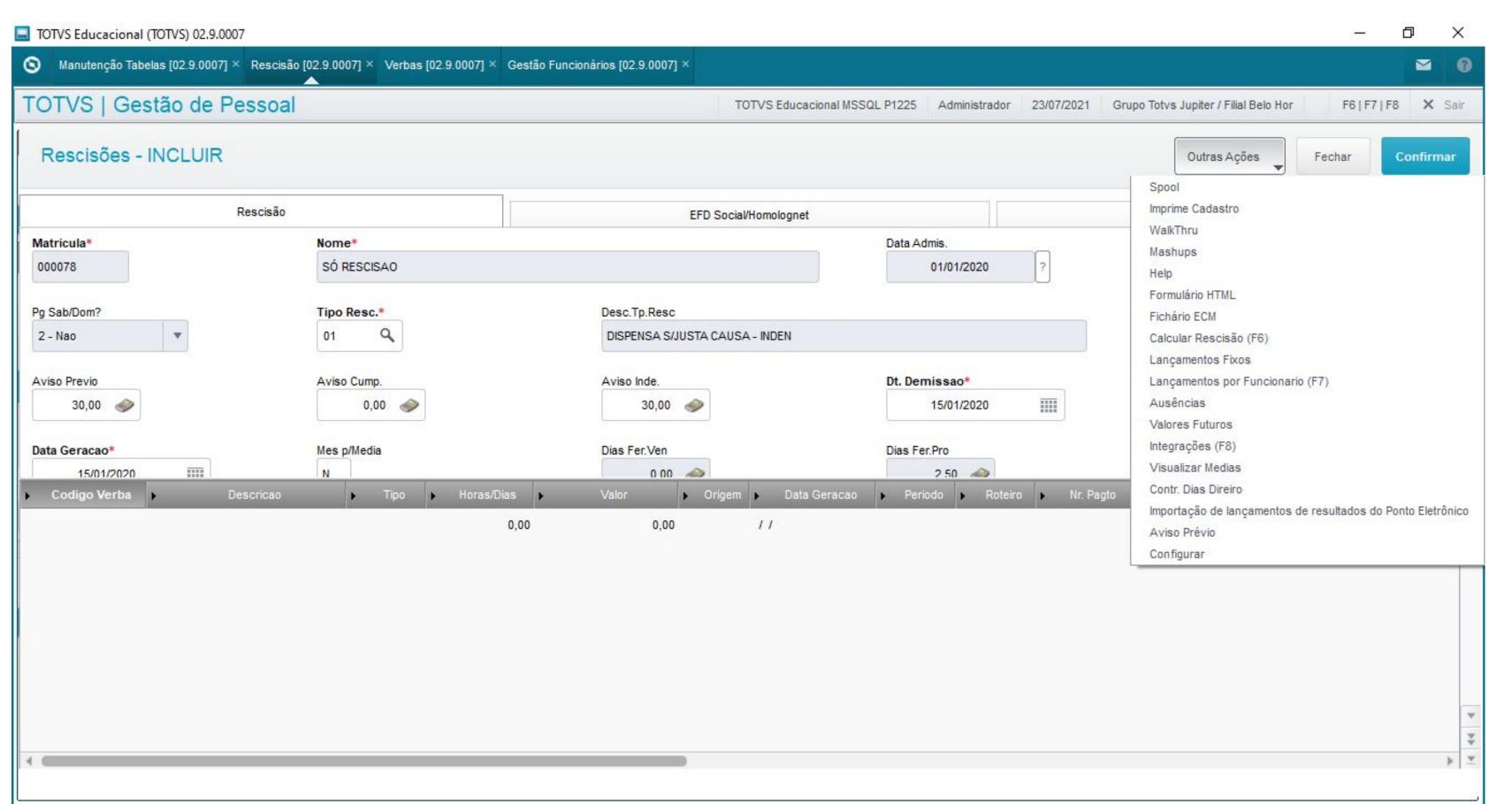
#### 40

Em Outras Ações é possível incluir, alterar ou excluir os lançamentos nas rotinas Lançamentos por Funcionários, Lançamentos Fixos ou Valores Futuros 50

Através de Outras Ações também é possível visualizar ou alterar o Controle Dias de Direito e Ausências do funcionário

#### 60

Em Outras Ações também é possível integrar os roteiros de Beneficios, Férias e o Ponto Eletrônico



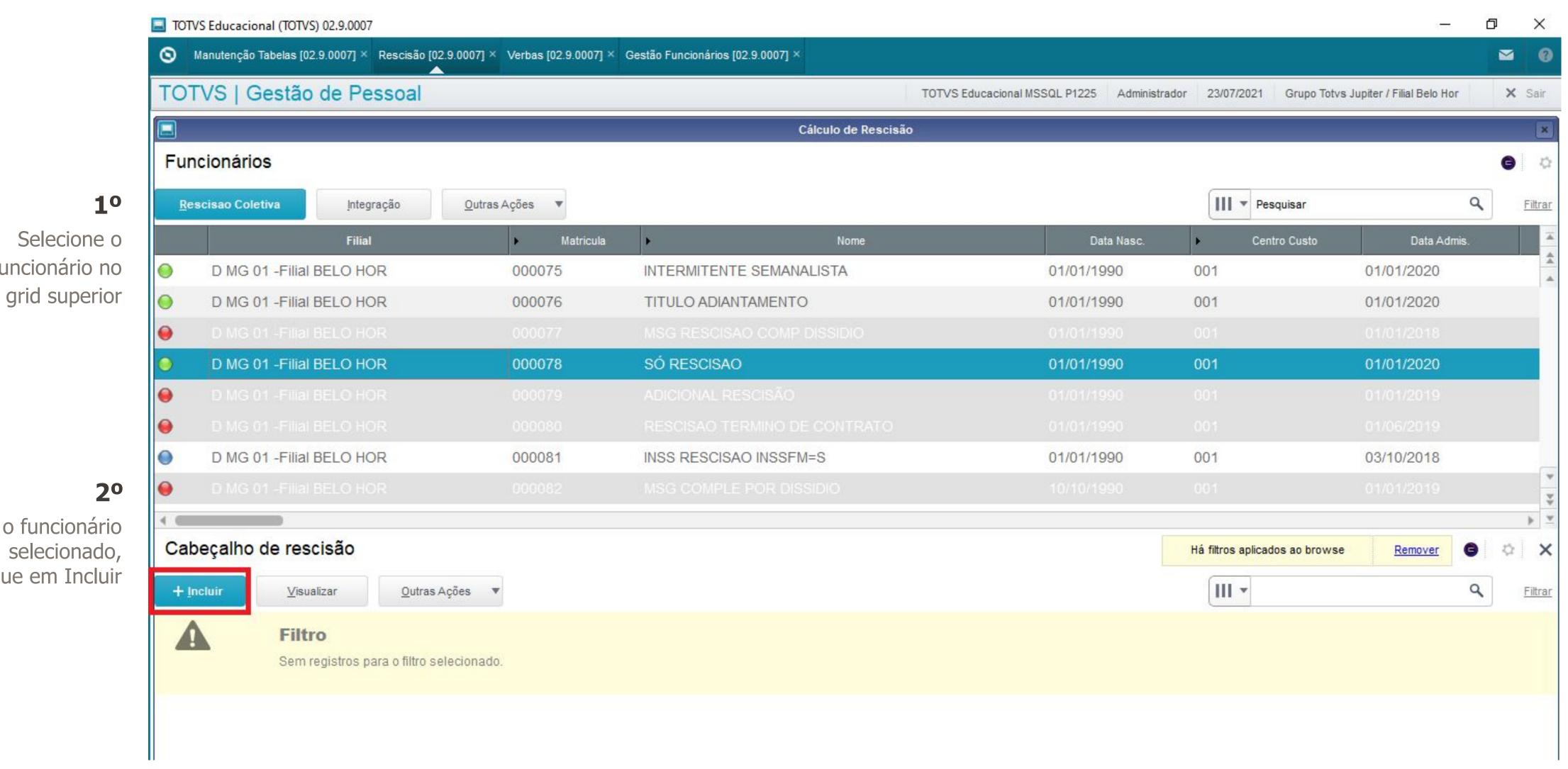
#### **7º**

É possível imprimir o demonstrativo de médias em Outras Ações, o que aconselhamos sempre fazer, no lugar de imprimir diretamente pela rotina de Médias

#### 80

Para realizar o cálculo dos valores da rescisão, clique em F6 ou em Outras Ações>Calcular Rescisão

### M Cálculo de rescisão

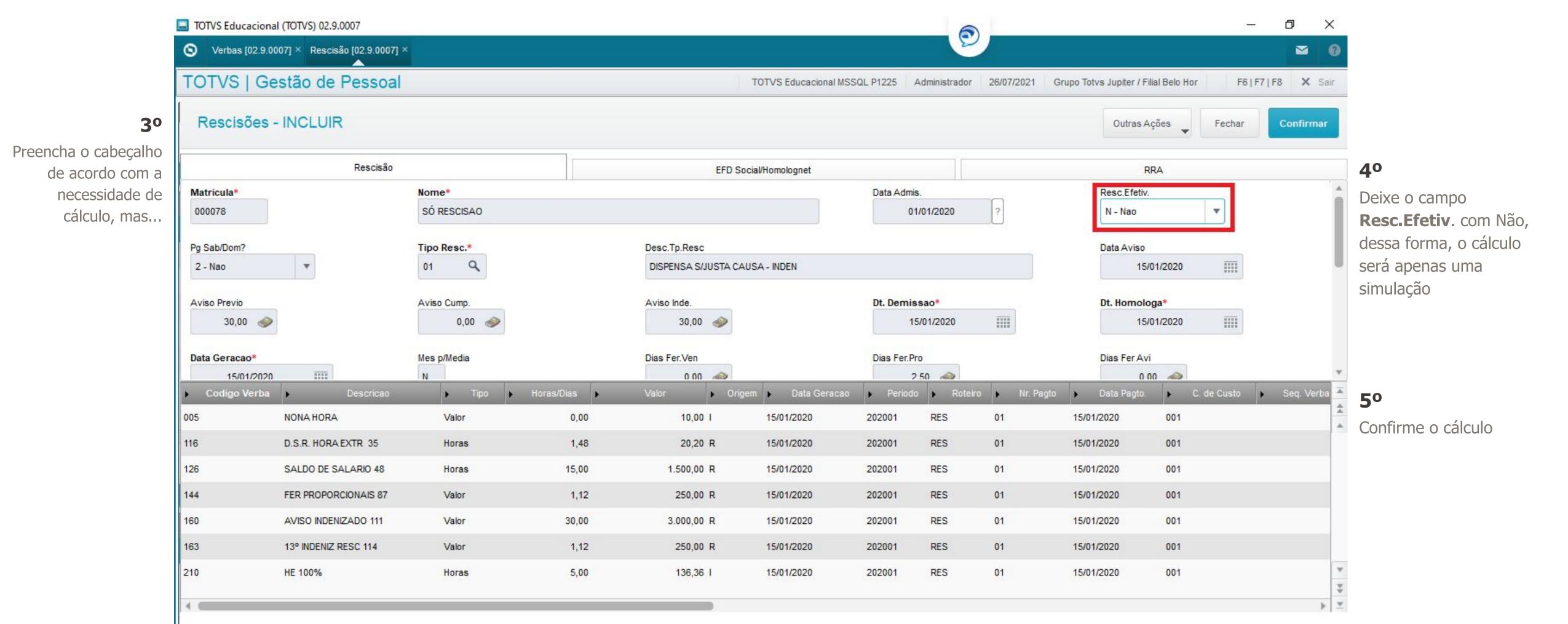


Selecione o funcionário no

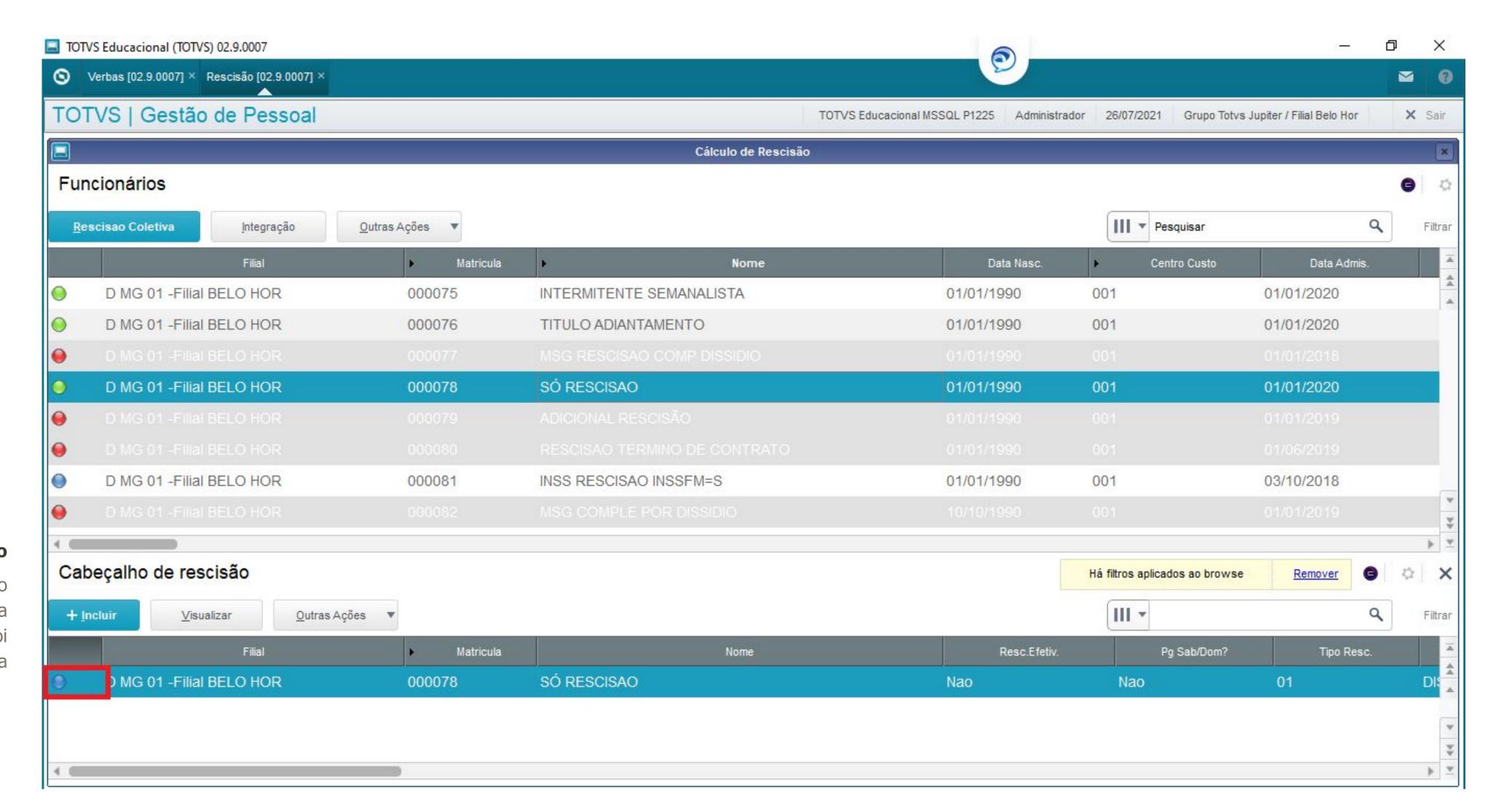
Com o funcionário selecionado, clique em Incluir

# Cálculo de rescisão - Simulação rescisão





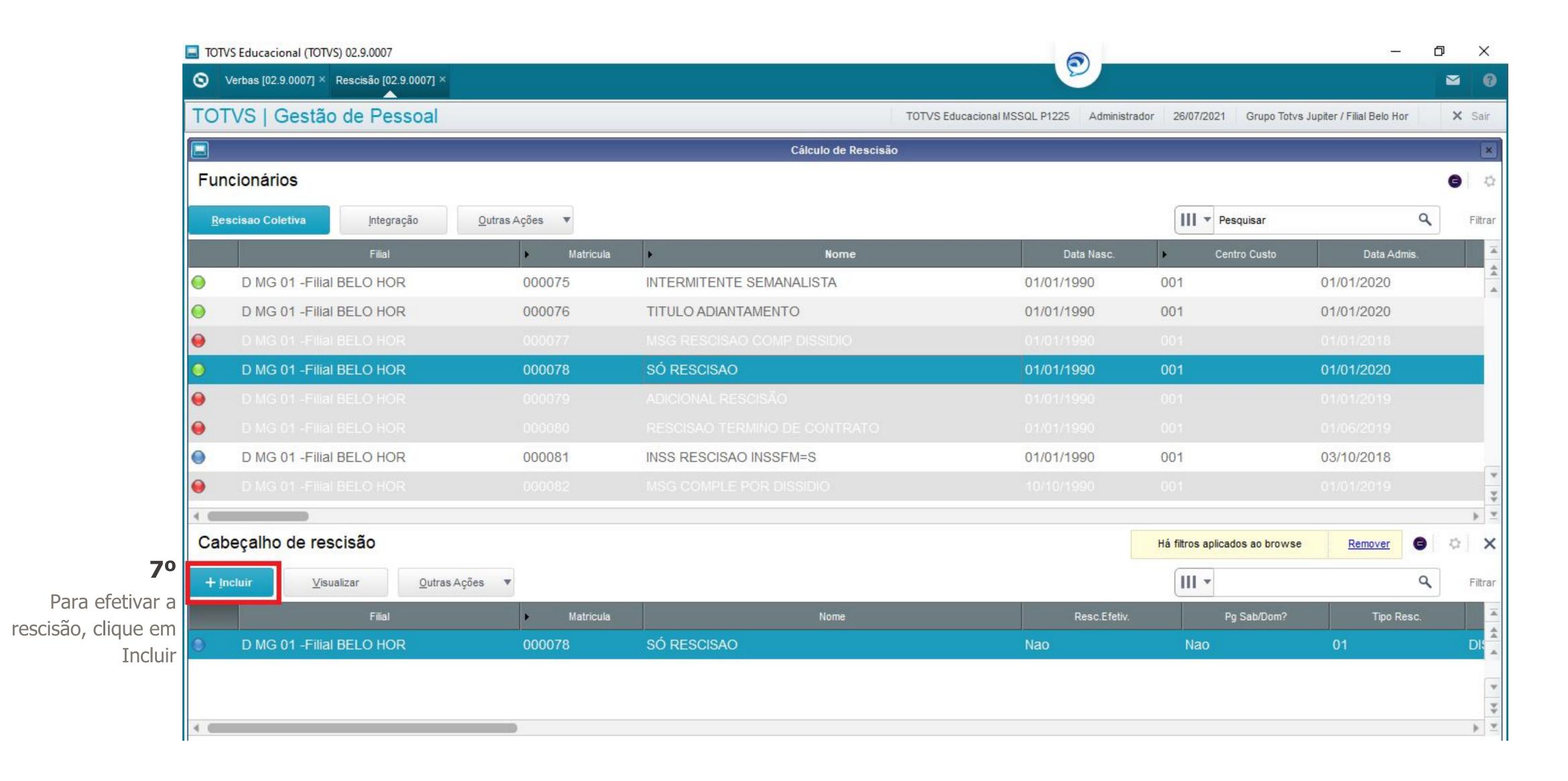
# Cálculo de rescisão - Simulação rescisão



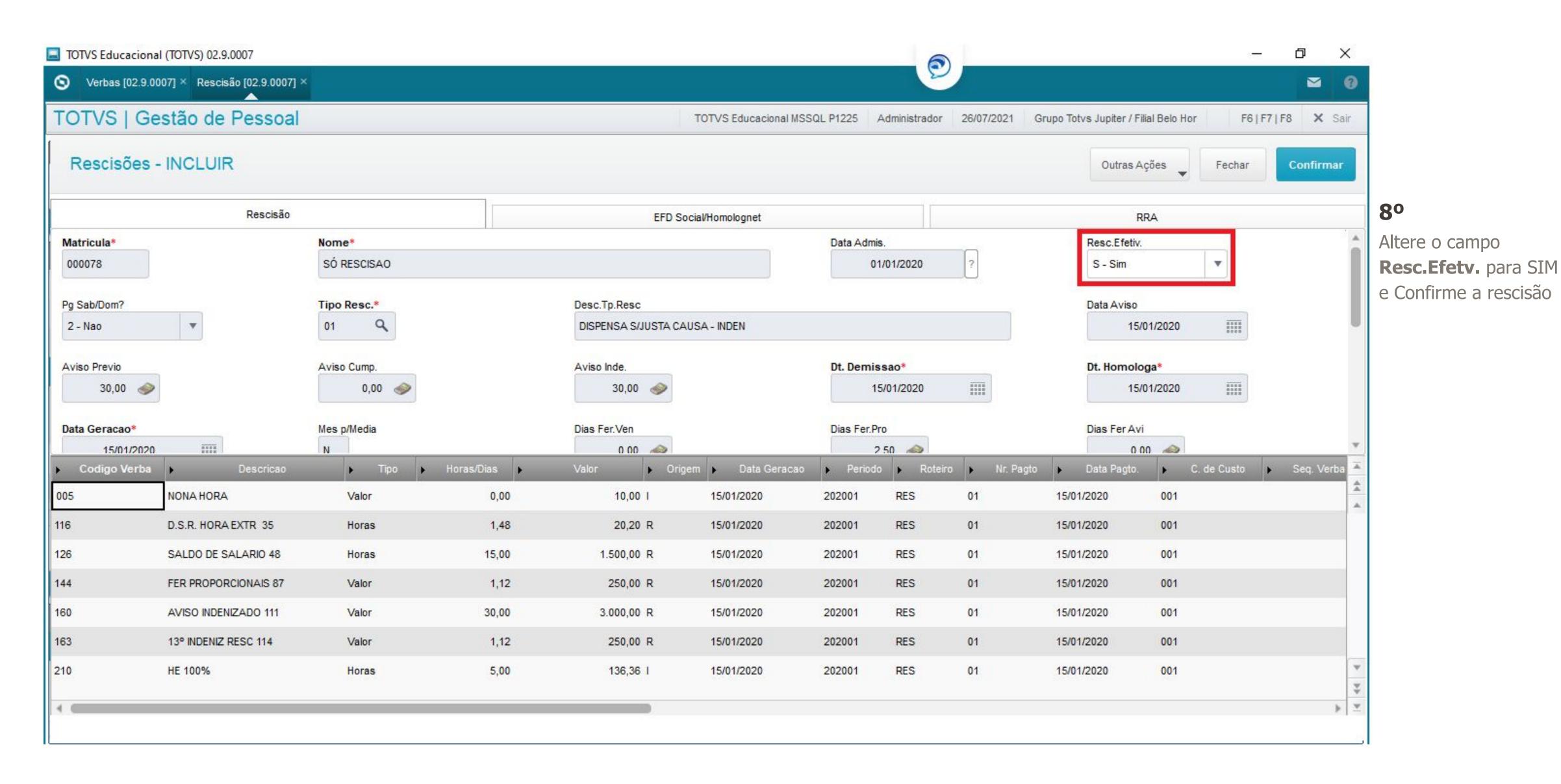
**6**° Ao confirmar, a rescisão ficará com a legenda azul, pois a rescisão foi apenas simulada

#### 1

# Cálculo de rescisão - Simulação rescisão

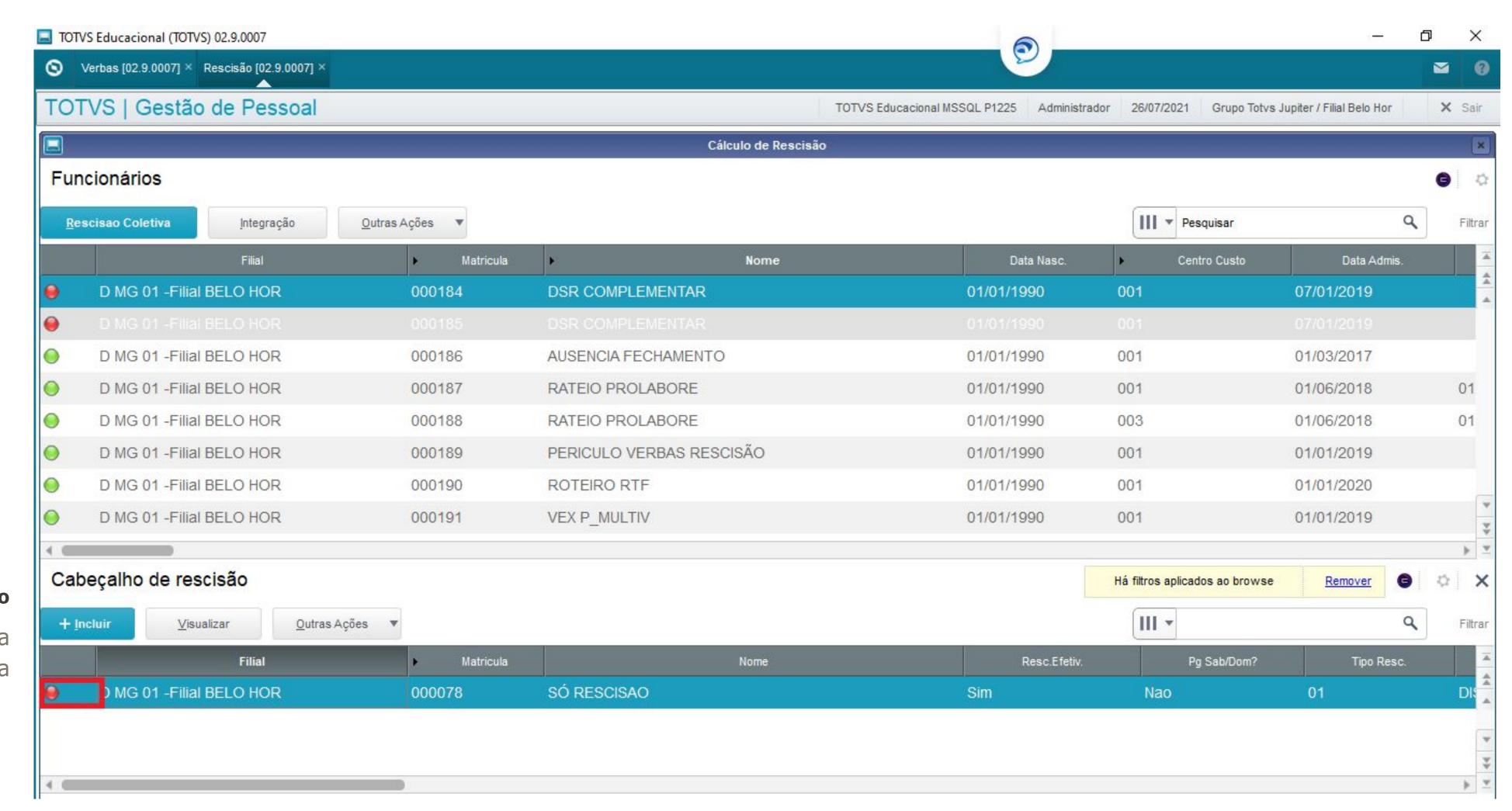


# M Cálculo de rescisão - Simulação rescisão



#### J 2

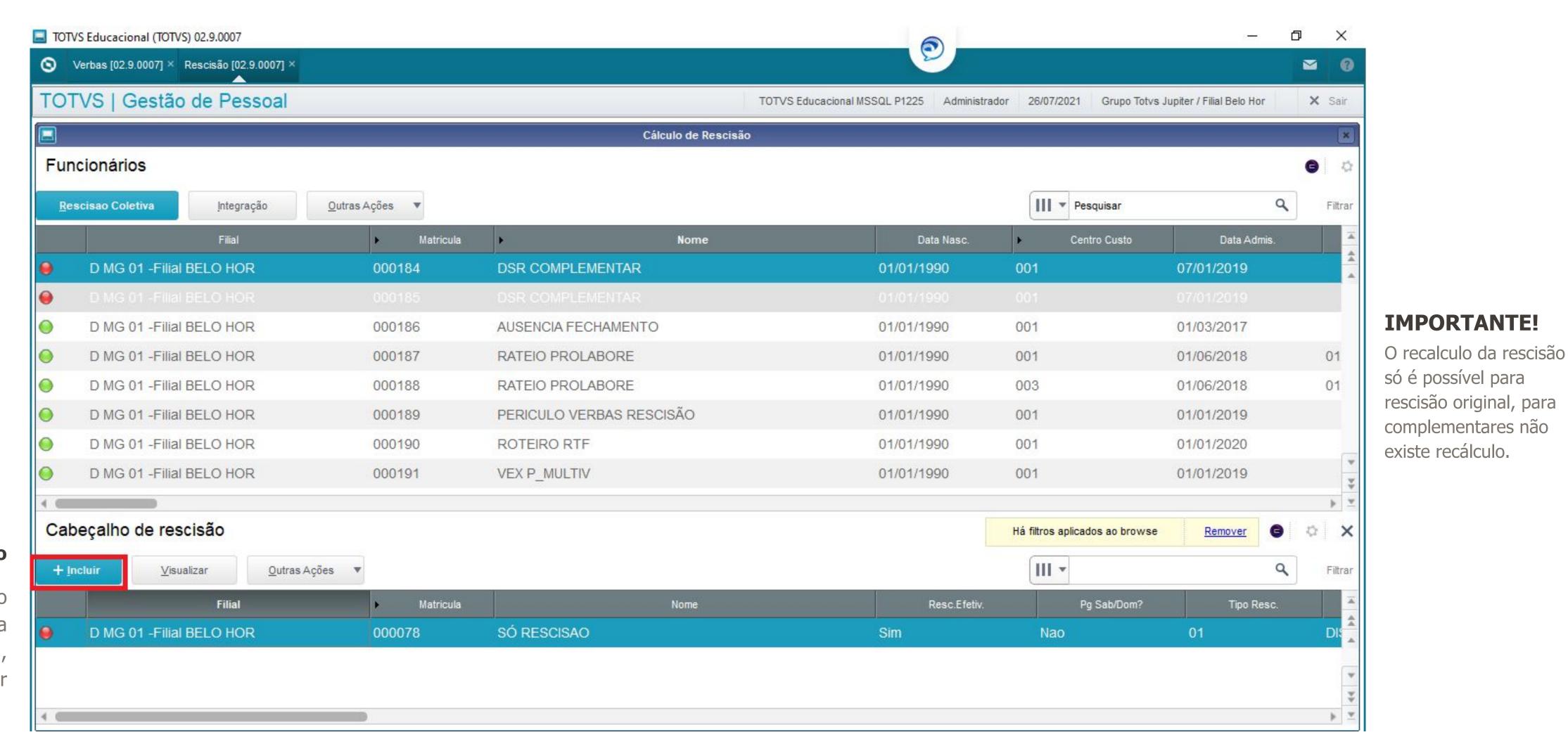
# Cálculo de rescisão - Simulação rescisão



Rescisão efetiva, pois a legenda ficou vermelha

### M Cálculo de rescisão - Como recalcular?

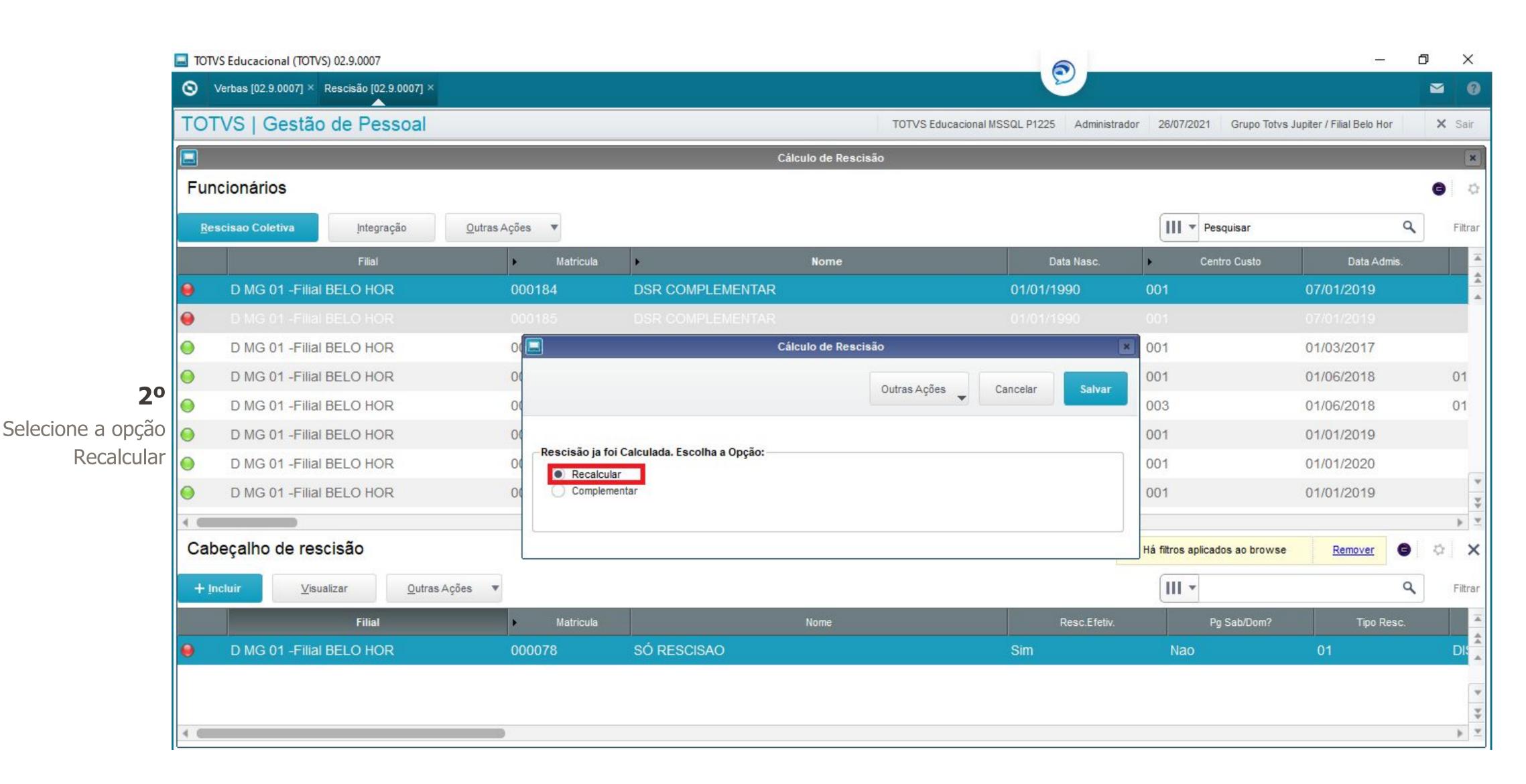




10

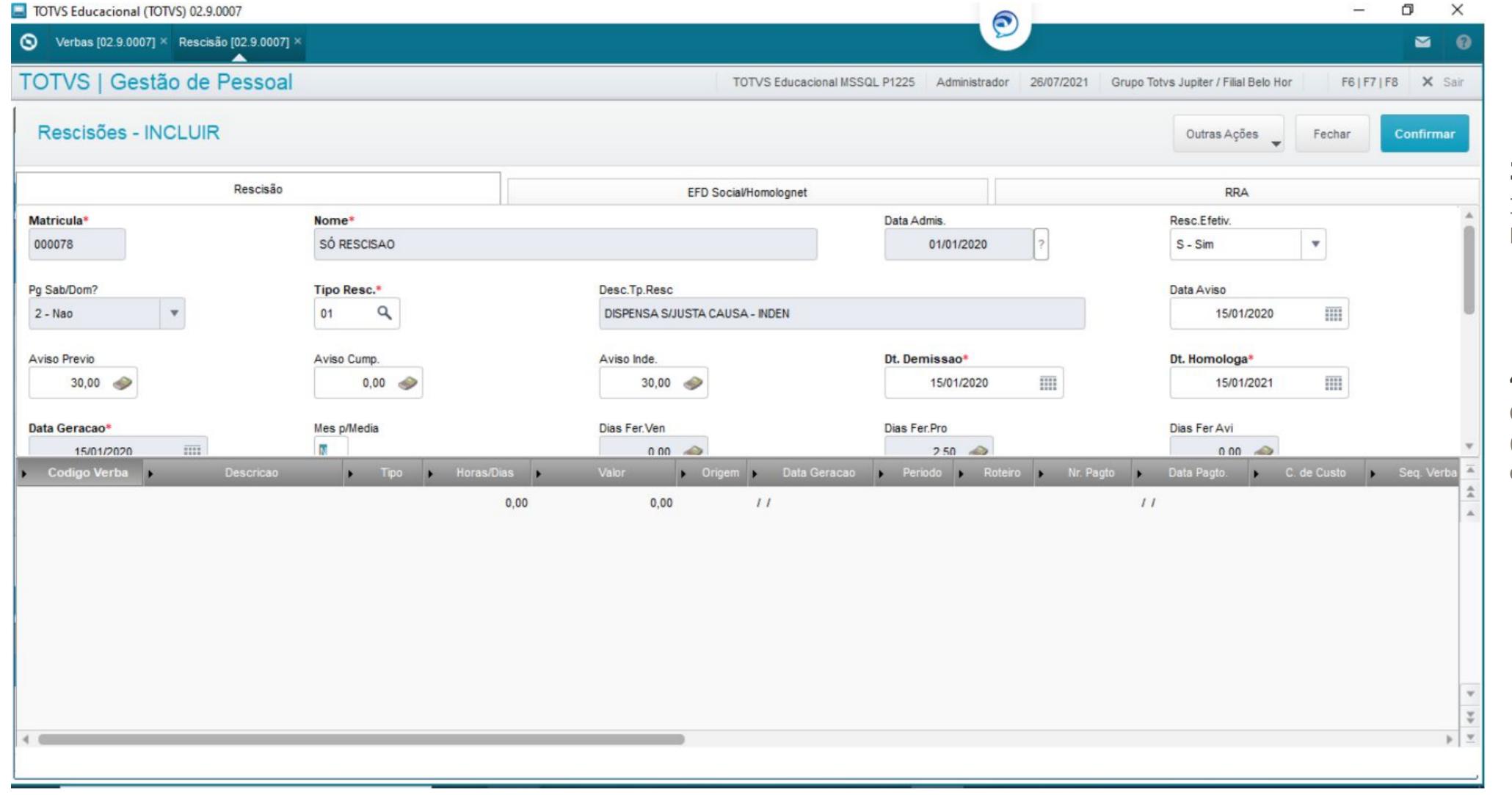
Para o funcionário que já está com a rescisão calculada, clique em Incluir

### M Cálculo de rescisão - Como recalcular?



### M Cálculo de rescisão - Como recalcular?



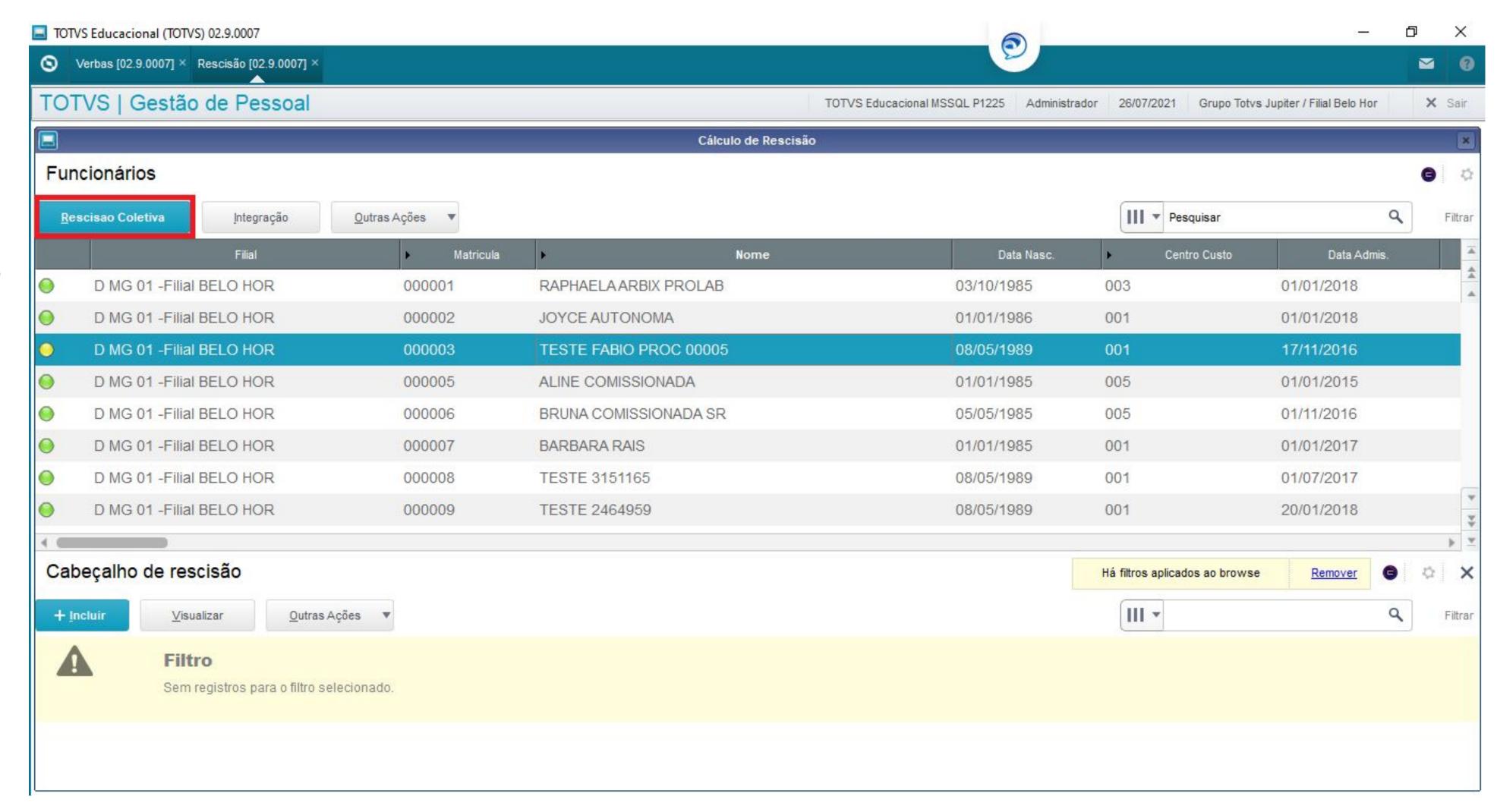


30

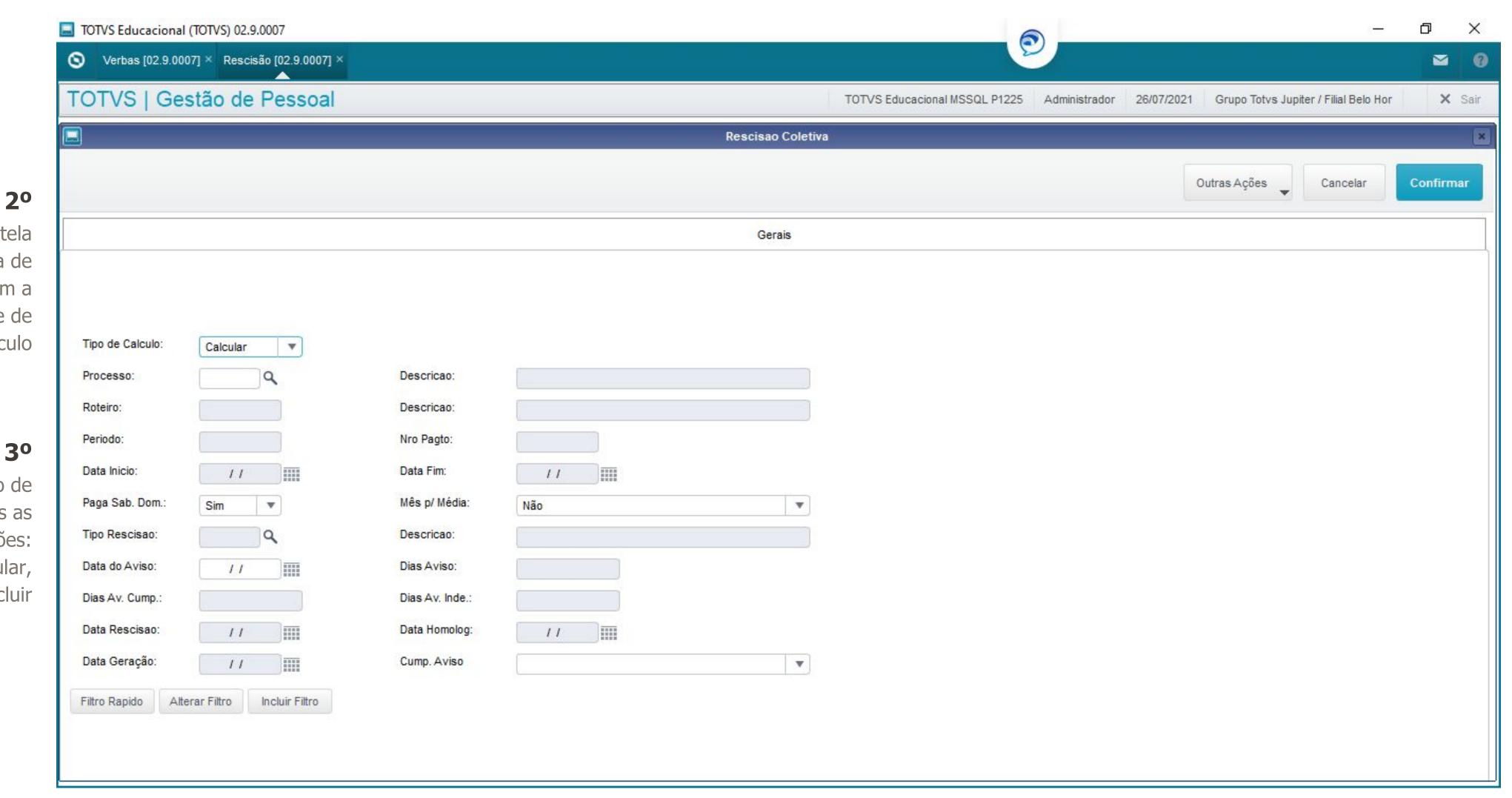
Informe a Data de Homologação

40

Calcule a rescisão (F6) e confirme o cálculo



**1º**Clique no botão
Rescisão Coletiva



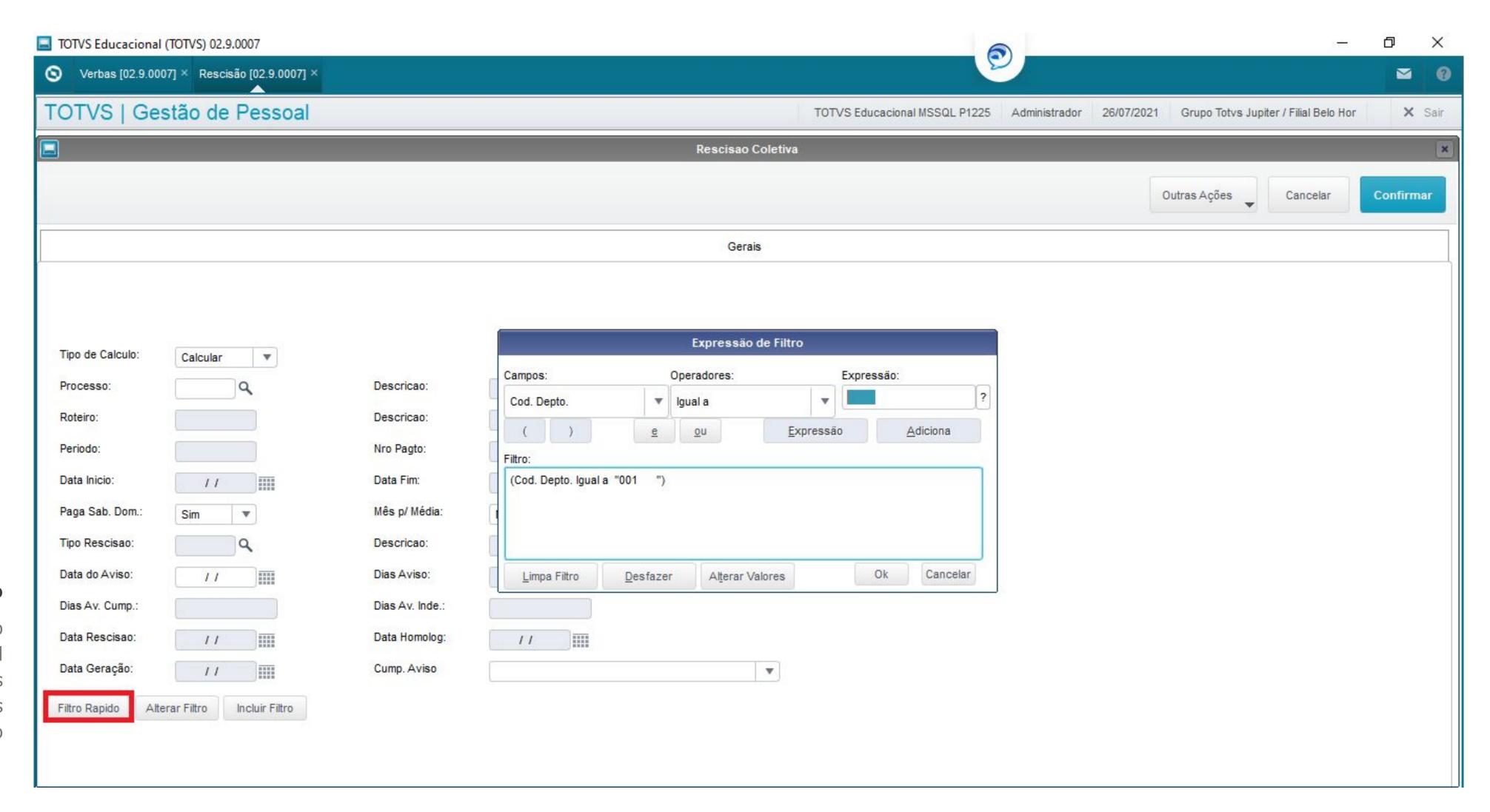
Sistema abrirá a tela abaixo, preencha de

acordo com a necessidade de cálculo

30

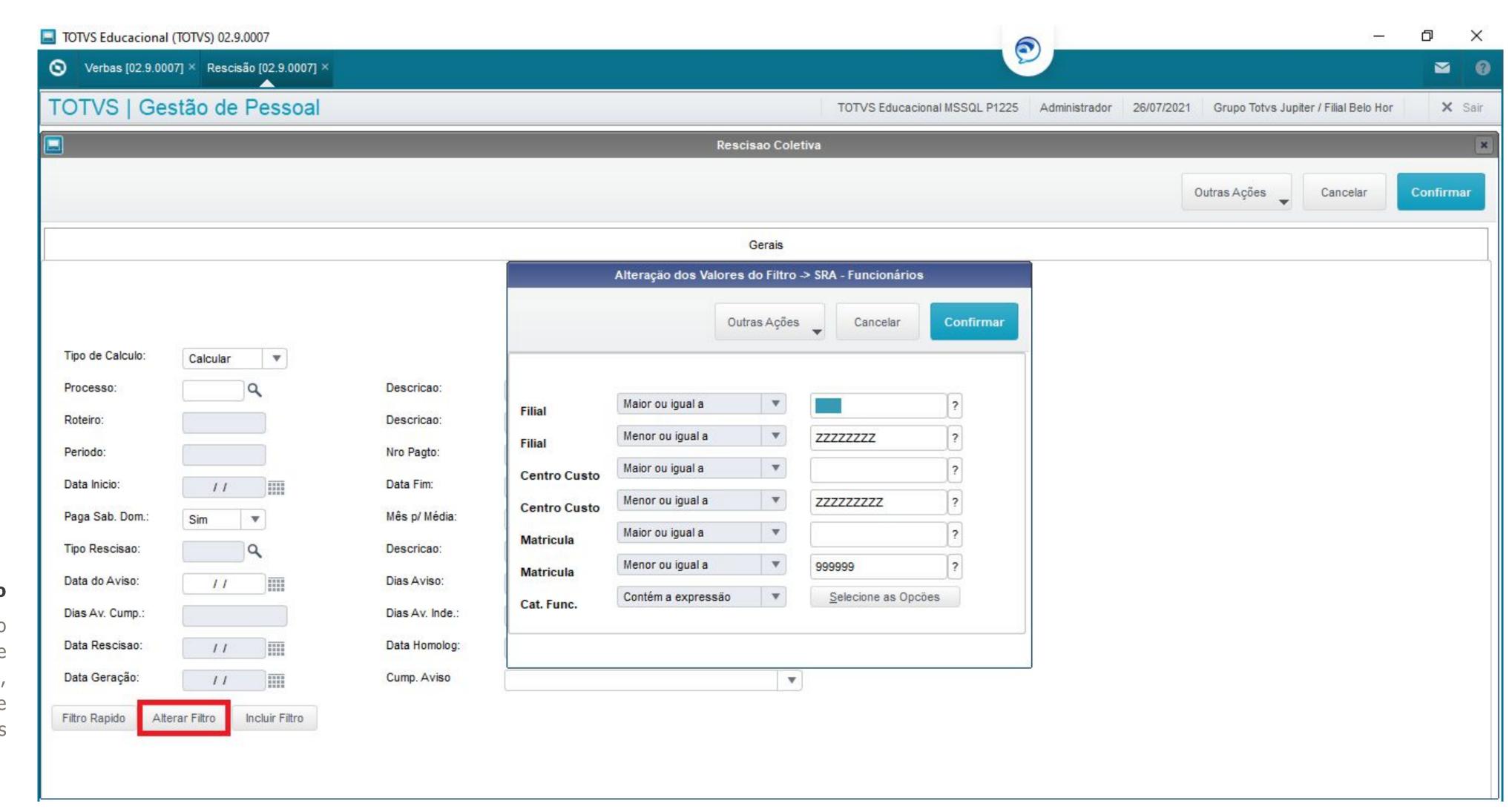
No item Tipo de Cálculo temos as seguintes opções: Calcular, Simular, Efetivar e Excluir





40

Temos a opção de filtro rápido, onde é possível realizar os filtros incluindo as expressões conforme tela ao lado

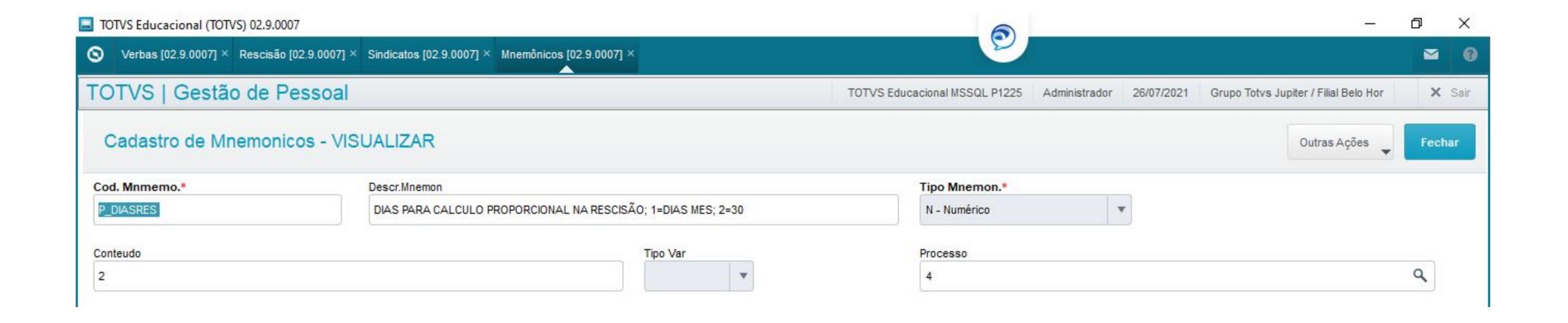


Também temos a opção de Alterar Filtro, que abrirá a tela ao lado, podendo filtrar conforme opções existentes

## Cálculo de rescisão - Mnemônico P\_DIASRES

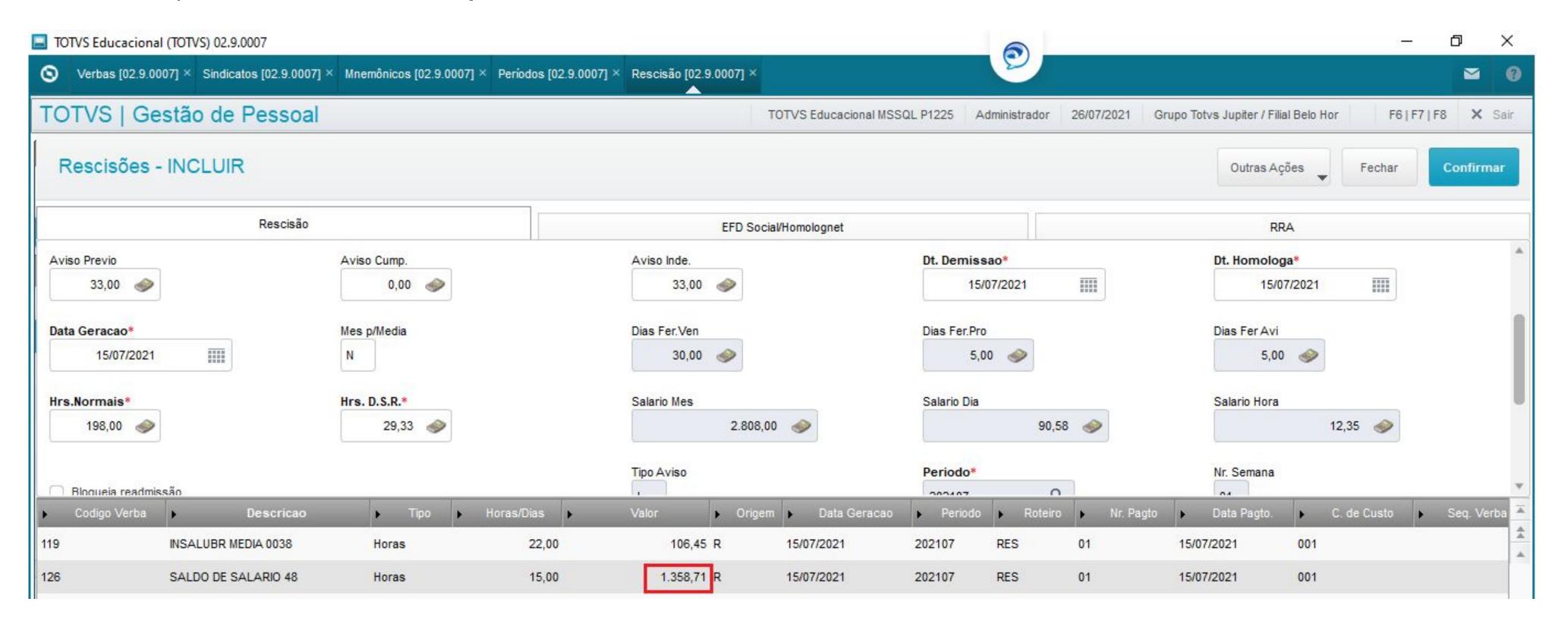
O mnemônico P\_DIASRES que determina se o saldo de salário e adicionais serão calculados sobre os dias do mês (28, 29, 30 ou 31) ou sempre sobre 30.

Quando ele está com 1, o sistema considera os dias do período do cadastro de períodos, quando está com 2, será considerado sempre 30 dias para a base de cálculo:



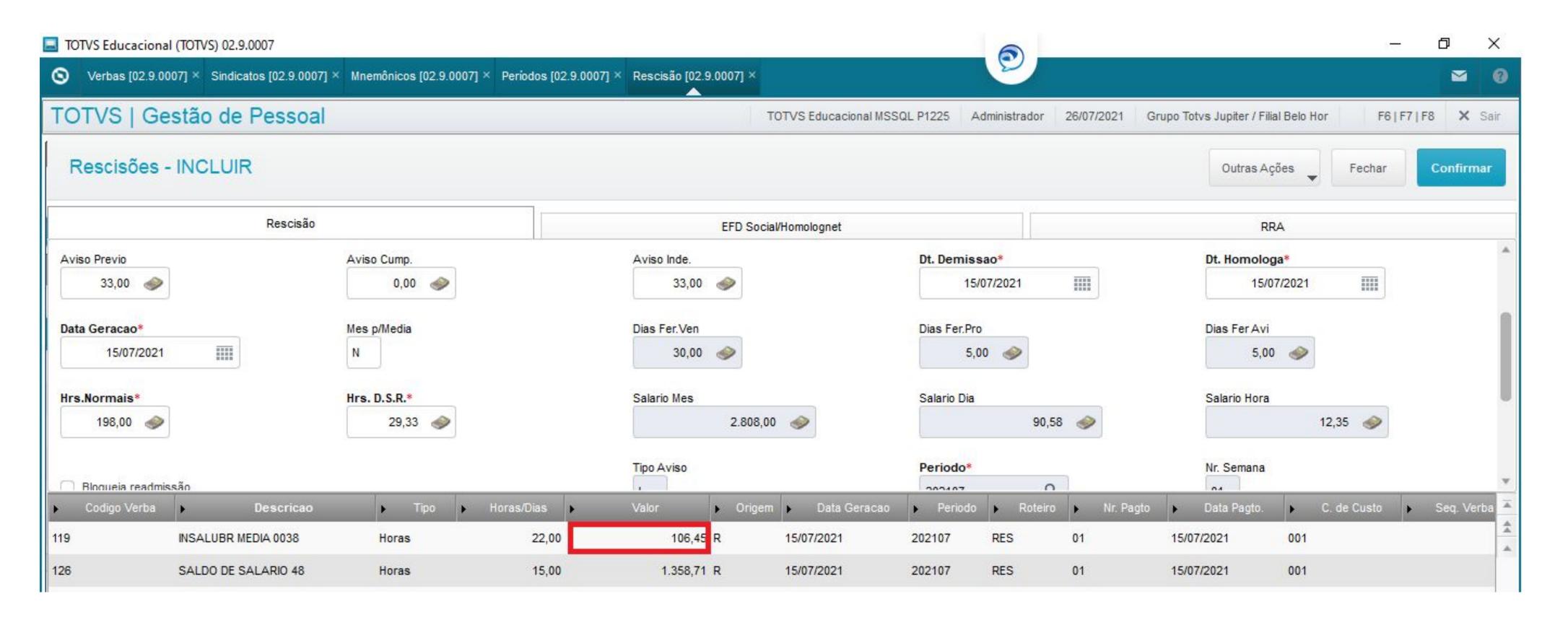
# Cálculo de rescisão - Mnemônico P\_DIASRES

Cálculo de saldo de salário com o mnemônico com 1 salário base / 31 \* dias trabalhados 2808,00 / 31 \* 15 = **1358,71** 



# Cálculo de rescisão - Mnemônico P\_DIASRES

Cálculo da insalubridade (adicional) com o mnemônico com 1 insalubridade integral / 31 \* dias trabalhados 220,00 / 31 \* 15 = **106,45** 



### M Folha Rescisão e TRCT



Na rotina de Rescisão é possível imprimir a folha da rescisão, que é um relatório com todos os valores da rescisão do funcionário, pelo caminho **>Outras Ações >Rel. Valores Resc.** 

Filial DES	BCRICAO									
D MG 01 GRU	JPO TOTVS JUPITER									
Centro Custo	Turno Trab. Matricula	Nome	Dep.	I.R. Dep.Sal.Fam.						
001	000466	RESCISAO								
Dt. Demissao	Dt. Homologa Data Avi	so Data Geracao A	viso Previo Tipo Res	c. Desc.Tp.Resc	Mes p/Media Dias	Fer.Ven	Dias Fer.Pro	Salario Mes	Salario Dia	Salario Hora Resc.Efetiv.
15/07/2021	15/07/2021 15/07/20	21 15/07/2021	33,00 01	DISPENSA S/JUSTA CA	U NAO	30,00	17,50	3.000,00	96,77	13,20 Sim
Codigo Verba	Descricao	Horas/Dias	Proventos	Descontos	Bases	8				
126	SALDO DE SALARIO 48	15,00	1.451,61	0,00	0,00					
143	FER INDENIZADAS 0086	12,12	3.000,00	0,00	0,00					
144	FER PROPORCIONAIS 87	7,12	1.750,00	0,00	0,00					
160	AVISO INDENIZADO 111	33,00	3.300,00	0,00	0,00					
163	13° INDENIZ RESC 114	7,12	1.750,00	0,00	0,00					
164	13°AVISO INDENIZ 115	1,12	250,00	0,00	0,00					
170	1/3 FERIAS RESC 125	0,00	1.000,00	0,00	0,00					
198	FER SOBRE AVISO 230	1,12	250,00	0,00	0,00					
201	1/3 FER S/ AVISO 231	0,00	83,33	0,00	0,00					
318	BS SALARIO MES	0,00	0,00	0,00	3.000,00					
354	INSS FOL FAIXA 1	7,50	0,00	0,00	82,50					
355	INSS FOL FAIXA 2	9,00	0,00	0,00	31,64					
362	INSS 13. FAIXA 1	7,50	0,00	0,00	82,50					
363	INSS 13. FAIXA 2	9,00	0,00	0,00	58,50					
417	INSS 0064	0,00	0,00	114,14	0,00					
423	INSS 13° SALAR 0070	0,00	0,00	141,00	0,00					
479	a ADICIONAL SENAI	0,00	0,00	0,00	0,64					
572	1/3 FER PROP RESCI	0,00	583,33	0,00	0,00					
703	S.CONT LIMITE FOLHA	0,00	0,00	0,00	1.451,61					
705	BASE IRRF 0015	0,00	0,00	0,00	1.337,47					
709	S. CONT ATE LIM 13°	0,00	0,00	0,00	1.750,00					
712	BASE IRRF 13° 0027	0,00	0,00	0,00	1.609,00					
726	FGTS RESCISAO 0119	0,00	0,00	0,00	380,12					
727	FGTS ARTIGO 22	0,00	0,00	0,00	216,05					
747	e EMPRESA 148	0,00	0,00	0,00	640,32					
748	% TERCEIROS 149	0,00	0,00	0,00	112,06					
749	& ACID. TRABALHO 150	0,00	0,00	0,00	73,64					
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	0,00	0,00	0,00	114,14					
755	DEDUCAO INSS IR 13°	0,00	0,00	0,00	141,00					
760	* SENAI	0,00	0,00	0,00	64,03					
783	FGTS 12° RESC 214	0,00	0,00	0,00	160,00					
888	FGTS RES DISPENS 293	0,00	0,00	0,00	4.751,61					
889	BASE FGTS 13 RES DIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00					

#### M Folha Rescisão e TRCT

Os fontes responsáveis pela impressão do TRCT é o IMPRESH>PRW e o GPER140.

O sistema segue o layout determinado pelo Ministério do Trabalho.

A customização pode ser realizada no fonte IMPRESH.PRW Baixe aqui o fonte

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

CNPJCEI K	2 Razão Social No		ÇÃO DO EM	MPREC	ADOR			
CNPJUE	12 Mazen Social/No	·me						
Enderaço (logradeuro, nº,	ender, spertamento	))				D4 Bairre		
Municipio	06	UF D7 C	EP	08 C	MAE	09 CNPJ/CELT	omedon/Obra	
NA DESCRIPTION OF THE PARTY OF		IDENTIFICA	CÃO DO TR	ABAL	HADOR	-		
PISPASEP	1 Nome			Distriction of the last				
Endereço (logradeuro, nº.	ander, apertamento	0)					13 Baine	
Municipio		15 UF	16 CEP		17 CTPS (	n*, sèrie, UF)	18 CPF	
Data de Nascimento 2	20 Nome da MSe		1				1	
	ALESTE SCHLEDGE	DADO	OS DO CON	TRATO	)			
Tipo de Contrato		torner.	oo oo oon	TOPAT W				
Causa do Afastamento  Ramuneração Mês Ant.	24 Data de Admis		ta do Aviso Pro		Zina iniza kina	Afasta mente	27 Cod. Afai	stamento
Pensão Alm. (%) TRCT 25					r			
Código Sindical	32 CNPJ e Nome				0-1-1-0-75-004			
enave meedieyalve	DISC	RIMINAÇÃO	DAS VERB	AS RE	SCISORIA	45		
ERBAS RESCISÓRIAS ubrica	Valor	Rubrica		Valor	js	Rubrica		Valor
Salde de Adlas Salário guido de Adlas Salário		1 Comissões			5	2 Gratificação		
Adio. de Insolubridade %		54 Adio, de Penculosidade %			6	55 Adio. Notumo Horas a %		
1 Horas Extras horas		57 Gorjetae				S6 Descenso Semanal Remunerado (DSR)		
Reflexe do DSR sobre siário Variável		60 Multa Art. 477, § 8°/CLT			0	52 Salário-Familia		7
13º Salário Proporcional /12 avos		64.1.13° Salário—Exerc /12 aves				65 Férias Proporc /12 aves		
1 Férias Veno. Per. Aquis.		68 Terpo Constituo, de Férias			0	SB Aviso Prévio Indenizado		
013º Salário (Aviso Prévio denizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			-			
		99 Ajusto do Sa	ide Deveder		-	OTAL BRUTO		
EDUÇÕES	Valor I	Descente		Valor		esconto		Valor
esconto O Permio Almerticia	1	Descento IDI Adiantamen	nin Salerini	vasor	- 1			1.00
00 Pensão Alimenticia 03 Aviso Prévio Indenizado		101 Adiantemento Salariel 112.1 Previdência Social			_	102 Adiantamento 13º Salário 112.2 Prev Social - 13º		
das						katário	2 - 2.5	
4.1 IRRF		14.2 IRRF sot	ru 13° Salário					
						OTAL DEDUCC	)EG	
					N	ALOR LIQUIDO	•	

### W Folha Rescisão e TRCT

Se lançada a verba de Férias vencidas, médias férias vencidas ou adicionais de férias vencidas, é obrigatório o preenchimento do período aquisitivo no momento do lançamento, para que seja impresso de forma correta no TRCT.

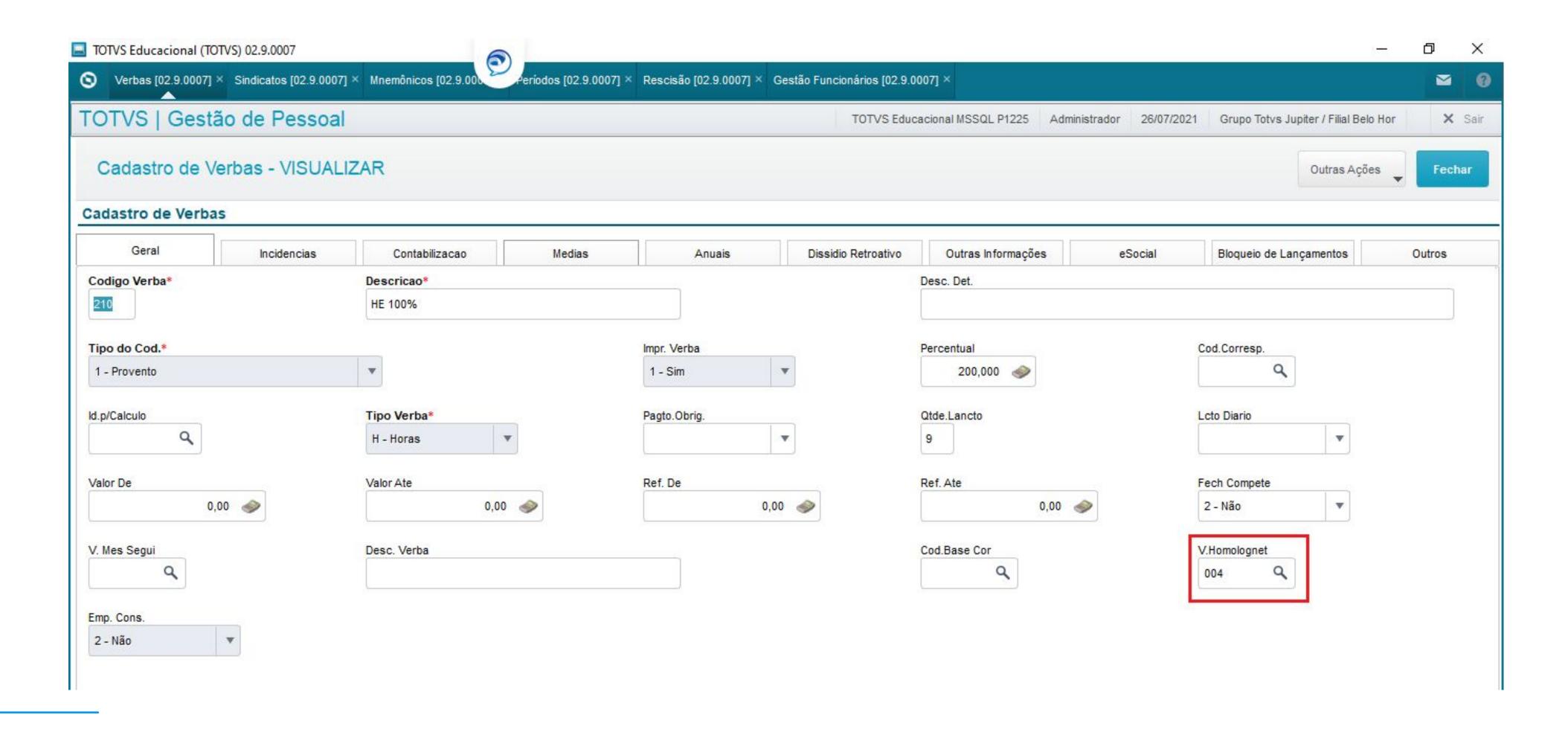
Se o período aquisitivo do funcionário é de 01/01/2020 a 31/12/2020, deverá ser preenchido conforme abaixo no campo Num Identificador:

Formato de preenchimento **AAAAMMDD - AAAAMMDD** = 20200101 - 20201231



#### M Folha Rescisão e TRCT

Algumas verbas não saem no TRCT automaticamente, um exemplo são verbas de horas extras, onde é necessário fazer o preenchimento do campo V. Homolognet no cadastro da verba, conforme abaixo:





#### Caminho > Miscelânea > FGTS > GRRF

Para geração da GRRF, na Tabela S043 da rotina Manutenção Tabelas, a coluna FGTS Mês Rescisão deve ficar com S, dessa forma, o sistema irá calcular as verbas de FGTS nos IDs abaixo e eles não serão carregados para a Sefip, se a coluna estiver com N, a GRRF não será gerada:

0293 - Base FGTS rescisão por dispensa

0119 - FGTS Pago na Rescisão

0294 - Base FGTS 13° Sal. Rescisão por dispensa

0214-FGTS 13° Sal. na rescisão



Na GRRF o código de saque e código afastamento FGTS devem ter correspondência, se forem diferentes do que determina a CEF, ao importar o arquivo, a GRRF retornará com erro.

Esse cadastro fica na Tabela S043 da rotina Manutenção Tabelas

10.5 ANEXO V - TABELA DE CONVERSÃO PARA OS CÓDIGOS DE MOVIMENTAÇÃO CRIADO PELO MTE - NOVO TRCT X FGTS

Código FGTS	Código Novo TRCT	Descritivo	Código de Saque FGTS	Multa Rescisória
12	CR0	Rescisão por culpa recíproca	02	20%
J	FE1	Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregador individual por opção do empregado	SEM SAQUE FGTS	SEM MULTA
L	FE2	Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregador individual sem continuação da atividade da empresa	03	SEM MULTA
12	FM0	Rescisão por força maior	02	20%
S2 S3	FT1	Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado	23	SEM MULTA
Н	JC2	Despedida por justa causa, pelo empregador	SEM SAQUE FGTS	SEM MULTA
13	PD0	Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	04	SEM MULTA
J	RA1	Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho	SEM SAQUE FGTS	SEM MULTA
<b>I</b> 1	RA2	Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho	01	40%
J	SJ1	Rescisão contratual a pedido do empregado	SEM SAQUE FGTS	SEM MULTA
I1 I4	SJ2	Despedida sem justa causa, pelo empregador	01	40%
11 14	RI2	Rescisão Indireta	01	40%
15		Acordo Empregador	07	20%

Para geração da GRRF por rescisão complementar para pagamento de comissão, na rescisão obrigatoriamente a comissão deve ser paga nos IDs abaixo, pois na GRRF será recolhida apenas a multa do FGTS, o recolhimento do FGTS sobre a comissão será recolhido na Sefip:

0121-Comissões Rescisão 0122-DSR Sobre Comissões Rescisão

RH - Linha Protheus - GPE - GRRF da rescisão complementar com pagamento de comissões

Em casos de rescisão complementar por dissídio, na GRRF será recolhida apenas a multa e o FGTS sobre o aviso prévio, o FGTS das demais verbas será recolhido na Sefip.

RH - Linha Protheus - GPE - Como conferir a GRRF da rescisão complementar por dissídio



# OBRIGADO



Joyce Santana







totvs.store











Valorizamos gente boa que é boa gente



Somos movidos por resultados



Investimos na tecnologia que viabiliza



Construímos relações de longo prazo com nossos clientes



**Quando colaboramos somos mais fortes** 

**#SOMOSTOTVERS** 

